MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

Prefeitura Municipal

Orçamento Programa

2014

Lei Municipal nº 018/2013 de 14 de novembro de 2013
Decreto Orçamentário nº 011 de 14 de novembro de 2013

LEI MUNICIPAL Nº 018/2013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicada conforme Edital nº 2013.11.14-1 de 14 de novembro de 2013

Estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **TEJUÇUOCA** para o Exercício Financeiro de **2014**, consolidando a programação Fiscal e Seguridade Social, bem como os Fundos Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA – ESTADO DO CEARÁ,

FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º - Esta Lei, estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do Município de **TEJUÇUOCA** para o Exercício Financeiro **2014**, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e entidades da Administração Municipal direta e indireta mantidas pelo Poder Público; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a este vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e entidades mantidas pelo Poder Público.

TÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
SEÇÃO I
DA RECEITA TOTAL

Art. 2.º - A **RECEITA** total do Município de **TEJUÇUOCA**, para o Exercício Financeiro **2014**, fica estimada em **R$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais)**.

Art. 3.º - A **RECEITA** objetivada no Artigo 2.º desta Lei será realizada com o produto da arrecadação de tributos municipais, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, transferências de outras fontes previstas na legislação vigente e que serão discriminadas em anexo desta Lei, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**34.506.602,00**
1100.00.00.00	Receita Tributária	R$	586.320,00
1200.00.00.00	Receita de Contribuições	R$	1.090.150,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	R$	253.300,00
1400.00.00.00	Receita Agropecuária	R$	0,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	R$	0,00
1600.00.00.00	Receita de Serviços	R$	101.250,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	R$	32.285.632,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	R$	189.950,00
2000.00.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**R$**	**3.795.000,00**
2100.00.00.00	Operações de Crédito	R$	0,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	R$	0,00
2300.00.00.00	Amortização de Empréstimos	R$	0,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	R$	3.795.000,00
2500.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R$	0,00
7000.00.00.00	**Receitas Correntes Intra-Orçamentárias**	**R$**	**1.155.000,00**
7210.00.00.00	Receitas de Contribuições	R$	1.155.000,00
9700.00.00.00	**DEDUÇÃO RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**- 2.556.602,00**
TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA		**R$**	**36.900.000,00**

CAPÍTULO II
FIXAÇÃO DA DESPESA
SEÇÃO I
DA DESPESA TOTAL

Art. 4.º - A **DESPESA** total do Município de **TEJUÇUOCA**, para o Exercício Financeiro **2014**, fica fixada em **R$ 36.900.000,00 (trinta e seis milhões e novecentos mil reais)**, distribuída da seguinte forma:

I – O **Orçamento Fiscal** fica fixado em **R$ 28.414.000,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e quatorze mil reais)** ; e

II – O **Orçamento da Seguridade Social** fica fixado em **R$ 8.486.000,00 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais)**.

SEÇÃO II
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS

Art. 5.º - A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Órgão o seguinte desdobramento:

01	Câmara Municipal de Tejuçuoca	R$	1.380.000,00
02	Gabinete do Prefeito	R$	1.150.000,00
03	Secretaria de Gestão e Controle	R$	2.219.000,00
04	Secretaria de Infraestrutura	R$	5.030.000,00
05	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	R$	1.725.000,00
06	Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	R$	777.000,00
07	Secretaria de Empreend., Juventude e Desporto	R$	778.000,00
08	Secretaria de Educação Básica	R$	14.585.000,00
09	Secretaria de Saúde	R$	5.876.000,00
10	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	R$	2.685.000,00
11	Fundo Municipal de Previdência Social	R$	695.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**36.900.000,00**

SEÇÃO III
DA DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 6.º - A **DESPESA** total fixada à conta de recursos previstos neste título, observada a programação constante na parte I, em anexo, apresentará por Unidade Orçamentária o seguinte desdobramento:

01.01	Câmara Municipal de Tejuçuoca	R$	1.380.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	R$	1.150.000,00
03.01	Secretaria de Gestão e Controle	R$	2.219.000,00
04.01	Secretaria de Infraestrutura	R$	5.030.000,00
05.01	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	R$	1.725.000,00
06.01	Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	R$	777.000,00
07.01	Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	R$	778.000,00
08.01	Secretaria de Educação Básica	R$	1.040.000,00
08.02	Fundo Municipal de Educação	R$	2.150.000,00
08.03	FUNDEB – Fundo de Desenv. da Educação Básica	R$	11.395.000,00
09.01	Secretaria de Saúde	R$	2.150.000,00
09.02	Fundo Municipal de Saúde	R$	3.726.000,00
10.01	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	R$	927.000,00
10.02	Fundo Municipal de Assistência Social	R$	1.020.000,00
10.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	R$	208.000,00
10.04	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R$	530.000,00
11.01	Fundo Municipal de Previdência Social	R$	695.000,00
TOTAL DA DESPESA FIXADA		**R$**	**36.900.000,00**

CAPÍTULO III
DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E DO REPASSE DE RECURSOS PARA CÂMARA
SEÇÃO I
DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 7.º - Através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, privativamente, os Poderes **Executivo** e **Legislativo** poderão nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64 atualizar seus respectivos Orçamentos até o montante da Receita Anual Prevista nesta Lei Municipal, conforme estabelecido no Art. 11, inciso VII, da LDO – Lei Municipal nº 013/2013, de forma a manter o equilíbrio orçamentário, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma:

I – Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e

III – Pela anulação da Reserva de Contingência, nos termos o Art. 5º, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8.º - O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa.

SEÇÃO II
DO LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS PARA CÂMARA

Art. 9.º – Até o dia **20 de janeiro de 2014**, mediante **DECRETO EXECUTIVO** será definido com exatidão o montante de recursos financeiros a serem repassados a Câmara Municipal nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO ANALÍTICO E DO DETALHAMENTO DA DESPESA

Art. 10 - O Orçamento Analítico será definido por Ato Administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal até **31/12/2013**, contendo o **QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA** por elementos de gastos dos projetos, atividades e operações especiais constantes dos anexos desta Lei.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – O Chefe do Poder Executivo poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, com vistas a garantir as metas de resultado primário.

Art. 12 – A programação constante dos anexos desta Lei Municipal deriva da proposta de Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

Art. 13 – Os projetos e atividades contidos nesta Lei Municipal estranhos à programação disposta na proposta de Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017, nele se incorporam, ficando entendida como revisão de planejamento governamental.

Art. 14 - Esta Lei entrará em vigor em **1º de janeiro de 2014**.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca - Estado do Ceará

Em, 14 de novembro de 2013.

FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2013.11.14-1

O **Prefeito do Município de TEJUÇUOCA – Estado do Ceará**, Cidadão FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 018/2013 DE 14/11/2013**, que **DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **TEJUÇUOCA/CE**; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.municipiosconsultoria.com.br**.
3. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.tejuçuoca.ce.gov.br** .

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará

Em, 14 de novembro de 2013.

FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

Prefeitura Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA

GOVERNO MUNICIPAL

Lei Municipal nº 018/2013 de 14de novembro de 2013
Decreto Orçamentário nº 011 de 14 de novembro de 2013

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Receita por Fontes e Despesa por Órgãos (em R$ 1,00)

Fontes		Órgãos Municipais	
Receitas Correntes	34.506.602,00	Câmara Municipal de Tejuçuoca	1.380.000,00
Receita Tributária	586.320,00	Gabinete do Prefeito	1.150.000,00
Receitas de Contribuições	1.090.150,00	Secretaria de Gestão e Controle	2.219.000,00
Receita Patrimonial	253.300,00	Secretaria de Infraestrutura	5.030.000,00
Receita de Serviços	101.250,00	Secretaria de Desenvolvimento Agrário	1.725.000,00
Transferências Correntes	32.285.632,00	Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	777.000,00
Outras Receitas Correntes	189.950,00	Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	778.000,00
Receitas de Capital	3.795.000,00	Secretaria de Educação Básica	14.585.000,00
Transferências de Capital	3.795.000,00	Secretaria de Saúde	5.876.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.155.000,00	Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	2.685.000,00
Receitas de Contribuições	1.155.000,00	Fundo Municipal de Previdência Social	695.000,00
Dedução da Receita	-2.556.602,00		
Dedução da Receita de Transferências	-2.556.602,00		
Total Geral do Orçamento:	**36.900.000,00**		**36.900.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	28.414.000,00	28.414.000,00
Orçamento da Seguridade Social	8.486.000,00	8.486.000,00
Total	**36.900.000,00**	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Receita por Fontes e Despesa por Unidades Orçamentárias (em R$ 1,00)

Fontes		Unidades Orçamentárias	
Receitas Correntes	34.506.602,00	Câmara Municipal de Tejuçuoca	1.380.000,00
Receita Tributária	586.320,00	Gabinete do Prefeito	1.150.000,00
Receitas de Contribuições	1.090.150,00	Secretaria de Gestão e Controle	2.219.000,00
Receita Patrimonial	253.300,00	Secretaria de Infraestrutura	5.030.000,00
Receita de Serviços	101.250,00	Secretaria de Desenvol. Agrário	1.725.000,00
Transferências Correntes	32.285.632,00	Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	777.000,00
Outras Receitas Correntes	189.950,00	Secretaria de Empreend, Juventude e Desporto	778.000,00
Receitas de Capital	3.795.000,00	Secretaria de Educação Básica	1.040.000,00
Transferências de Capital	3.795.000,00	Fundo Municipal de Educação	2.150.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.155.000,00	Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	11.395.000,00
Receitas de Contribuições	1.155.000,00	Secretaria de Saúde	2.150.000,00
Dedução da Receita	-2.556.602,00	Fundo Municipal de Saúde	3.726.000,00
Dedução da Receita de Transferências	-2.556.602,00	Secretaria do Trabalho e Desen. Social	927.000,00
		Fundo Municipal de Assistência Social	1.020.000,00
		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	208.000,00
		Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	530.000,00
		Fundo Municipal de Previdência Social	695.000,00
Total Geral do Orçamento:	**36.900.000,00**		**36.900.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	28.414.000,00	28.414.000,00
Orçamento da Seguridade Social	8.486.000,00	8.486.000,00
Total	**36.900.000,00**	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Receita por Fontes e Despesa por Funções **(em R$ 1,00)**

Fontes		Funções	
Receitas Correntes	34.506.602,00	Legislativa	1.380.000,00
Receita Tributária	586.320,00	Administração	2.689.000,00
Receitas de Contribuições	1.090.150,00	Assistência Social	2.155.000,00
Receita Patrimonial	253.300,00	Previdência Social	695.000,00
Receita de Serviços	101.250,00	Saúde	5.876.000,00
Transferências Correntes	32.285.632,00	Trabalho	18.000,00
Outras Receitas Correntes	189.950,00	Educação	14.585.000,00
Receitas de Capital	3.795.000,00	Cultura	705.000,00
Transferências de Capital	3.795.000,00	Urbanismo	2.420.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.155.000,00	Habitação	530.000,00
Receitas de Contribuições	1.155.000,00	Saneamento	1.170.000,00
Dedução da Receita	-2.556.602,00	Gestão Ambiental	42.000,00
Dedução da Receita de Transferências	-2.556.602,00	Ciência e Tecnologia	85.000,00
		Agricultura	1.575.000,00
		Comércio e Serviços	255.000,00
		Energia	280.000,00
		Transporte	1.130.000,00
		Desporto e Lazer	430.000,00
		Encargos Especiais	750.000,00
		Reserva de Contingência	130.000,00

Total Geral do Orçamento:	**36.900.000,00**	**36.900.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	28.414.000,00	28.414.000,00
Orçamento da Seguridade Social	8.486.000,00	8.486.000,00
Total	**36.900.000,00**	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Leil No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	34.506.602,00	DESPESAS CORRENTES	30.448.000,00
Receita Tributária	586.320,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.446.500,00
Receitas de Contribuições	1.090.150,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	105.000,00
Receita Patrimonial	253.300,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.896.500,00
Receita de Serviços	101.250,00	*Superávit Corrente*	*4.058.602,00*
Transferências Correntes	32.285.632,00		
Outras Receitas Correntes	189.950,00	DESPESAS DE CAPITAL	6.322.000,00
Receitas de Capital	3.795.000,00	INVESTIMENTOS	6.107.000,00
Transferências de Capital	3.795.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	215.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	1.155.000,00	*Déficit de Capital*	*-2.527.000,00*
Receitas de Contribuições	1.155.000,00		
Dedução da Receita	-2.556.602,00	Reserva de Contingência	130.000,00
Dedução da Receita de Transferências	-2.556.602,00	Reserva de Contingência	130.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985

Anexo 1, da Leil No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
	R E S U M O		
Receitas Correntes	34.506.602,00	Despesas Correntes	30.448.000,00
Receitas de Capital	3.795.000,00	Despesas de Capital	6.322.000,00
Dedução para o FUNDEB	-2.556.602,00	Reserva de Contingência	130.000,00
Total Geral do Orçamento:	**36.900.000,00**		**36.900.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A		
Esfera do Orçamento	**Receita**	**Despesa**
Orçamento Fiscal	28.414.000,00	28.414.000,00
Orçamento da Seguridade Social	8.486.000,00	8.486.000,00
Total	**36.900.000,00**	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.0000	Receitas Correntes			34.506.602,00
1100.00.00.0000	Receita Tributária		586.320,00	
1110.00.00.0000	Impostos	578.200,00		
1112.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	366.200,00		
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00		
1112.04.00.0000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00		
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos (	350.000,00		
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos"de Bens Imóveis (	6.200,00		
1113.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	212.000,00		
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	212.000,00		
1120.00.00.0000	Taxas	5.000,00		
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00		
1121.99.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00		
1122.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00		
1122.99.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00		
1130.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	3.120,00		
1130.99.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	3.120,00		
1200.00.00.0000	Receitas de Contribuições		1.090.150,00	
1210.00.00.0000	Contribuições Sociais	1.005.000,00		
1210.29.00.0000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Se	1.005.000,00		
1210.29.01.0000	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdênc	555.000,00		
1210.29.07.0000	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de P	450.000,00		
1220.00.00.0000	Contribuições Econômicas	85.150,00		
1220.29.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	81.250,00		
1220.99.00.0000	Outras Contribuições Econômicas	3.900,00		
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial		253.300,00	
1310.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	3.900,00		
1319.00.00.0000	Outras Receitas Imobiliárias	3.900,00		
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	243.150,00		
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	243.150,00		
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	224.400,00		
1325.01.01.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	2.280,00		
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	32.500,00		
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	9.750,00		
1325.01.04.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPA	150.000,00		
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	6.250,00		
1325.01.06.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	2.500,00		
1325.01.08.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincu	1.500,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1325.01.09.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	870,00		
1325.01.99.0000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários d	18.750,00		
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	18.750,00		
1325.02.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vincu	18.750,00		
1390.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	6.250,00		
1600.00.00.0000	Receita de Serviços		101.250,00	
1600.05.00.0000	Serviços de Saúde	87.500,00		
1600.05.99.0000	Outros Serviços de Saúde	87.500,00		
1600.13.00.0000	Serviços Administrativos	3.125,00		
1600.13.99.0000	Outros Serviços Administrativos	3.125,00		
1600.29.00.0000	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	3.125,00		
1600.44.00.0000	Serviços de Abate de Animais	1.250,00		
1600.99.00.0000	Outros Serviços	6.250,00		
1700.00.00.0000	Transferências Correntes		32.285.632,00	
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	28.710.530,00		
1721.00.00.0000	Transferências da União	14.637.030,00		
1721.01.00.0000	Participação na Receita da União	10.876.760,00		
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.874.260,00		
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	2.500,00		
1721.09.02.0000	Cota-Parte da CEX	25.000,00		
1721.09.03.0000	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	4.370,00		
1721.09.99.0000	Demais Transferências da União	65.000,00		
1721.22.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	158.750,00		
1721.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produ	65.000,00		
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	81.250,00		
1721.22.90.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Finar	12.500,00		
1721.33.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	1.804.450,00		
1721.33.01.0100	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	300.000,00		
1721.33.01.0200	PAB Variavel - Saúde da Familia	250.000,00		
1721.33.01.0300	PAB Variavel - Agentes Comunitarios de Saúde	243.750,00		
1721.33.01.0400	PAB Variavel - Saude Bucal	205.000,00		
1721.33.01.0900	PAB Variavel - Outras Estratégias no Ambito da Atenção B	25.000,00		
1721.33.02.0400	Compenente MAC - Outros Comp. de Média e Alta Comple	500.000,00		
1721.33.03.0100	Vigilancia Epidemiologica	100.000,00		
1721.33.03.0200	Vigilancia Sanitaria em Saúde	25.000,00		
1721.33.04.0100	Componente Básico de Assitencia Farmceutica	93.700,00		
1721.33.99.0000	Outras Transf. do SUS - Fundo a Fundo	62.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.34.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	507.000,00		
1721.34.01.0000	Transf. FNAS - Proteção social Básica	215.000,00		
1721.34.02.0000	Transf. FNAS - Proteção Social Especial	100.000,00		
1721.34.04.0000	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGD/B	90.000,00		
1721.34.05.0000	Indice de Gestçao Descentralizada do Sistema Único da A	40.000,00		
1721.34.99.0000	Outras Transf. de Recurso do FNAS	62.000,00		
1721.35.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	1.183.200,00		
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	225.000,00		
1721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	6.200,00		
1721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	740.000,00		
1721.35.04.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	150.000,00		
1721.35.99.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	62.000,00		
1721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	12.500,00		
1722.00.00.0000	Transferências dos Estados	2.000.000,00		
1722.01.00.0000	Participação na Receita dos Estados	1.962.500,00		
1722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00		
1722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	75.000,00		
1722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.750,00		
1722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	43.750,00		
1722.01.99.0000	Outras Participações na Receita dos Estados	25.000,00		
1722.22.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (	18.750,00		
1722.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prodi	18.750,00		
1722.33.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	18.750,00		
1723.00.00.0000	Transferências dos Municípios	130.000,00		
1723.37.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	130.000,00		
1724.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais	11.943.500,00		
1724.01.00.0000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut.e Desenv. da Educ. B	10.900.000,00		
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manu	1.000.000,00		
1724.99.00.0000	Outras Transferências Multigovernamentais	43.500,00		
1730.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00		
1760.00.00.0000	Transferências de Convênios	3.550.102,00		
1761.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	3.030.102,00		
1761.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Úni	105.000,00		
1761.02.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	143.500,00		
1761.03.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	75.000,00		
1761.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	2.706.602,00		
1762.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	520.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1762.01.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema L	105.000,00		
1762.02.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados p/o Programa de Educa	185.000,00		
1762.03.00.0000	Transf. de Convênios dos estados p/ o Programa de Assis	80.000,00		
1762.99.00.0000	Outras Transf. de Convenios dos Estados	150.000,00		
1900.00.00.0000	Outras Receitas Correntes		189.950,00	
1910.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	22.450,00		
1911.00.00.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.250,00		
1919.00.00.0000	Multas de Outras Origens	21.200,00		
1919.48.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	15.000,00		
1920.00.00.0000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
1921.00.00.0000	Indenizações	25.000,00		
1921.99.00.0000	Outras Indenizações	25.000,00		
1922.00.00.0000	Restituições	25.000,00		
1922.99.00.0000	Outras Restituições	25.000,00		
1930.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	57.500,00		
1931.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	7.500,00		
1932.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00		
1990.99.00.0000	Outras Receitas	60.000,00		
2000.00.00.0000	Receitas de Capital			3.795.000,00
2400.00.00.0000	Transferências de Capital		3.795.000,00	
2420.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	270.000,00		
2421.00.00.0000	Transferências da União	270.000,00		
2421.01.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	75.000,00		
2421.02.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	75.000,00		
2421.03.00.0000	Transferências de Recursos Destinados à Programas Assi	50.000,00		
2421.99.00.0000	Outras Transferências da União	70.000,00		
2470.00.00.0000	Transferências de Convênios	3.525.000,00		
2471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.470.000,00		
2471.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	185.000,00		
2471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	185.000,00		
2471.06.00.0000	Transf. de Convênios da União p/ Programa de Assist. Soc	185.000,00		
2471.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	1.915.000,00		
2472.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	1.055.000,00		
2472.01.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	185.000,00		
2472.02.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	185.000,00		
2472.06.00.0000	Trans. de Convênios dos estados p/ Programa de Assist. S	185.000,00		
2472.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
7000.00.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			1.155.000,00
7200.00.00.0000	Receitas de Contribuições		1.155.000,00	
7210.00.00.0000	Contribuições Sociais	1.155.000,00		
7210.29.00.0000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Se	1.155.000,00		
7210.29.01.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIC	1.155.000,00		
9000.00.00.0000	Dedução da Receita			-2.556.602,00
9700.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências Correntes		-2.556.602,00	
9721.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para For	-2.177.852,00		
9721.01.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para For	-2.175.352,00		
9721.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-2.174.852,00		
9721.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-500,00		
9721.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-2.500,00		
9722.00.00.0000	Dedução da Receita Transferida do Estado para a Formaç	-378.750,00		
9722.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-360.000,00		
9722.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-15.000,00		
9722.01.04.0000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXP	-3.750,00		
			Total Geral:	**36.900.000,00**

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica

Demonstrativo das Receitas para Formação do FUNDEB			
Conforme Nota Técnica Nº 456/2008/GENOC/CCONT - STN de 08 de Maio de 2008			
Receita	**Previsão R$**	**Vinculação**	**Valor Vinculado**
ITCMD	0,00	20,00 %	0,00
FPM	10.874.260,00	20,00 %	2.174.852,00
ITR	2.500,00	20,00 %	500,00
ICMS desoneração L.C. Nº 87/96	12.500,00	20,00 %	2.500,00
ICMS	1.800.000,00	20,00 %	360.000,00
IPVA	75.000,00	20,00 %	15.000,00
IPI Exportação	18.750,00	20,00 %	3.750,00
Totais	**12.783.010,00**		**2.556.602,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Previsão da Receita R$**
Orçamento Fiscal	28.414.000,00
Orçamento da Seguridade Social	8.486.000,00
Total da Previsão	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Tejuçuoca

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Tejuçuoca

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.340.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		969.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	914.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	704.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	180.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	55.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		371.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	369.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
		Total da Unidade:		**1.380.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.134.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		278.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	248.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	188.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		856.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	796.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	147.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	143.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00		
		Total da Unidade:		**1.150.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Gestão e Controle

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Gestão e Controle

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.861.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		813.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	738.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	5.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	309.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	385.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	75.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		948.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	41.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	34.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	907.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	237.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	161.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	55.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			228.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		28.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		130.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	130.000,00		
			Total da Unidade:	**2.219.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.060.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		412.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	402.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	344.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.648.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.633.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	242.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	133.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.195.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.970.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.970.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.970.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.890.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00		
		Total da Unidade:		5.030.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Desenvolvimento Agrário
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Desenvol. Agrário

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.112.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.037.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.030.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	130.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	708.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			613.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		613.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	613.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	570.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	43.000,00		
		Total da Unidade:		**1.725.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			647.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	29.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.500,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	2.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		615.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	613.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	184.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	17.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	318.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			130.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	115.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
		Total da Unidade:		777.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Empreend, Juventude e Desporto

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			459.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		90.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	82.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		368.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	366.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	225.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	2.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			319.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		319.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	319.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00		
		Total da Unidade:		**778.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Educação Básica
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Educação Básica

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.033.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		433.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	408.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	193.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	200.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	25.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		600.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	589.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		
		Total da Unidade:		**1.040.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Educação Básica

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.905.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		367.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	352.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.538.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.538.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	7.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	950.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			245.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		245.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	245.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	175.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00		
		Total da Unidade:		**2.150.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Educação Básica
Unidade Orçamentária: 03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			10.879.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.430.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	8.230.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	272.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.795.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	70.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	200.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.449.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.444.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	80.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	414.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	185.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.497.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			515.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		515.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	515.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	380.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	135.500,00		
		Total da Unidade:		**11.395.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.132.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.259.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.159.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	270.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		873.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	846.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			17.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		17.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	17.500,00		
		Total da Unidade:		**2.150.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.321.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.041.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.016.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	977.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.008.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	25.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.280.000,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	240.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	240.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.040.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	515.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			405.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		405.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	405.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	330.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00		
		Total da Unidade:		**3.726.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria do Trabalho e Desen. Social

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			697.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	192.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	90.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		495.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	485.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	157.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			230.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		Total da Unidade:		**927.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			986.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		433.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	432.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		553.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	45.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	45.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	508.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	163.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	32.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			34.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	29.000,00		
		Total da Unidade:		**1.020.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			176.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		152.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	151.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			32.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	32.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00		
		Total da Unidade:		**208.000,00**

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	420.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	80.000,00		
		Total da Unidade:		530.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal de Previdência Social
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Previdência Social

Código	Especificação	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			675.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		588.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	568.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	488.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	50.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	20.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	77.000,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		15.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00		
		Total da Unidade:		695.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total Geral da Despesa: **36.900.000,00**

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	28.414.000,00
Orçamento da Seguridade Social	8.486.000,00
Total da Previsão	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado **(em R$ 1,00)**

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**01 - Câmara Municipal de Tejuçuoca**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Câmara Municipal de Tejuçuoca**				
01	Legislativa	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas				
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.380.000,00**	**0,00**	**1.380.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**1.380.000,00**	**0,00**	**1.380.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**02 - Gabinete do Prefeito**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Gabinete do Prefeito**				
04	Administração	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0006.2.005	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL Objetivo: Revisar e controlar a legislação municipal objetivando a simetria com o ordenamento jurídico nacional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	840.000,00	0,00	840.000,00
04.122.0061.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
04.122.0061.2.003	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajaento da comunidade e a supervisão da política administrativa do Governo Municipal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.0061.2.004	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas a APRECE e CNM, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal assegurar na Constituição Federal	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0071.2.006	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA Objetivo: Promoveras festividades alusivas as comemorações do aniversário de emancipação política do Município	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.131.0070.2.007	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.150.000,00**	**0,00**	**1.150.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**1.150.000,00**	**0,00**	**1.150.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria de Gestão e Controle**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Gestão e Controle**				
04	Administração	0,00	1.339.000,00	0,00	1.339.000,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0021.2.008	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica visando a agilização do processo judiciário de interesse coletivo da população em geral	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
04.122.0061.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO MUNICIPAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
04.122.0061.2.010	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0066.2.011	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais às áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.123.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.123.0061.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipa recursos materiais e humanos com qualidade e especialização e assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**03 - Secretaria de Gestão e Controle**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Gestão e Controle**				
04.124.0065.2.013	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de controle e planejamento orçamentário e adequar políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e trabalhar a nível local, articulando maiores parcerias.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.843.0545.2.014	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA CONTRATADA Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.845	Transferências	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28.845.0541.2.015	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Compleementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.089.000,00**	**0,00**	**2.219.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**2.089.000,00**	**0,00**	**2.219.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Infraestrutura**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Infraestrutura**				
15	Urbanismo	680.000,00	1.740.000,00	0,00	2.420.000,00
15.122	Administração Geral	170.000,00	820.000,00	0,00	990.000,00
15.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
15.122.0061.2.016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Infra-estrutura, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
15.122.0068.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de obras e empredimentos de pequeno portes, assegurando a urbanização de áreas, a conservação de vias e prédios do serviços público, dentre outras atividades inerentes ao Poder Público Municipal				
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.122.0102.2.017	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgaos estaduais				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
15.451.0284.1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar e modernizar praças, canteiros, calçadas e jardins de áreas urbanizadas do Município				
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
15.451.0285.1.003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
	Objetivo: Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas				
15.452	Seviços Urbanos	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
15.452.0283.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos				
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Infraestrutura**				
Unidade Orlamentária: 01 - Secretaria de Infraestrutura					
15.452.0286.2.019	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como: TELEFONIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir à população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados				
17	Saneamento	870.000,00	300.000,00	0,00	1.170.000,00
17.244	Assistência Comunitária	370.000,00	300.000,00	0,00	670.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
17.244.0321.1.004	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	Objetivo: Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intesificação das ações de saneamento básico				
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17.244.0322.2.020	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população				
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.0324.1.005	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Objetivo: Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da população				
23	Comércio e Serviços	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691	Promoção Comercial	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691.0441.1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando formentar o comércio local				
25	Energia	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
25.752	Energia Elétrica	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
25.752.0483	ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**04 - Secretaria de Infraestrutura**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Infraestrutura**				
25.752.0483.1.007	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Objetivo: Garantir a melhoria dos serviços de fornecimento de energia elétricas em áreas urbanizadas do Município				
26	Transporte	770.000,00	360.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	770.000,00	360.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
26.782.0501.1.008	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodiviária municipal				
26.782.0501.1.009	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal				
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
26.782.0502.2.021	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao alastecimento da vida útil do patrimônio móvel				
	Total da Unidade:	**2.630.000,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**5.030.000,00**
	Total do Órgao:	**2.630.000,00**	**2.400.000,00**	**0,00**	**5.030.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Desenvol. Agrário**				
20	Agricultura	420.000,00	1.155.000,00	0,00	1.575.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.122.0061.2.022	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Agricultura, Industria e Comércio, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência voltadas ao crescimento agrícola, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.544	Recursos Hídricos	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.544.0345.1.010	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS Objetivo: Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.602.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.602.0384.2.023	REALIZAÇÃO ANUAL DA FEIRA DE OVINOCAPRINOCULTURA Objetivo: Garantir a realização da Edição Anual da Exposição Agropecuária e Feira de Ovinos e Caprinos, como também a realização de atividades de agronegócios, artesanato, cultura e culinária regional.	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0384.2.024	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA Objetivo: Garantir a fomentação da pesca e da pecuária, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20.606.0381.2.025	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**05 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Desenvol. Agrário**				
20.606.0402.2.026	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a assitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas				
25	Energia	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752	Energia Elétrica	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0482	ELETRIFICAÇÃO RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0482.1.011	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Assegurar a ampliação e a implantação de ramais de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública				
	Total da Unidade:	**570.000,00**	**1.155.000,00**	**0,00**	**1.725.000,00**
	Total do Órgao:	**570.000,00**	**1.155.000,00**	**0,00**	**1.725.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura**				
Unidade Orlamentária: 01 - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura					
13	Cultura	115.000,00	460.000,00	0,00	575.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.122.0061.2.027	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.392	Difusão Cultural	115.000,00	375.000,00	0,00	490.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
13.392.0068.1.012	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA Objetivo: Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
13.392.0241.2.028	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL Objetivo: Garantir projetos e programas de difusão cultural, como por exemplo a banda de música municipal e projeto de jovem artesão.	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13.392.0241.2.029	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0243.2.030	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da orendice religiosa popular	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542.0346.2.031	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
19.126.0364	INFORMÁTICA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**06 - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura**				
19.126.0364.2.032	AÇÕES DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
	Objetivo: Assegurar a inclusão digital dos municípios, através da implantação de centros tecnológicos comunitários, visando levar a população em geral a oportunidade de assesso popular ao uso do computador e a comunicação por meio da rede de computadores, INTERNET, ações estas que em segunbdo plano também tem um aspecto de inclusão social já que oportunizará de forma igualitária o uso da informatica na obtenção de informações, conhecimentos e profissionalismo				
23	Comércio e Serviços	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695	Turismo	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÌSTICA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0444.2.033	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÌSTICO DO MUNICÌPIO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	Objetivo: Fomentar o potencial turìstico do Município notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais com implantação de pólos de lazer.				
	Total da Unidade:	**115.000,00**	**662.000,00**	**0,00**	**777.000,00**
	Total do Órgao:	**115.000,00**	**662.000,00**	**0,00**	**777.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**07 - Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Empreend, Juventude e Desporto**				
04	Administração	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0061.2.034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EMPREEND., JUVENTUDE E DESPORTO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos com vistas a garantir ao setor de recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
11	Trabalho	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0205.2.035	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO Objetivo: Contribuir para a geração, oportunidades de trabalho para a juventude local, mobilizando a administração municipal e a sociedade para a construção conjunta de uma política municipal de trabalho devente para a juventude	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
13	Cultura	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.243.0142.2.036	PROJETOS SOCIAIS PARA A JUVENTUDE Objetivo: Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção e proteção e desenvolvimento juvenil	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	130.000,00	0,00	430.000,00
27.812	Desporto Comunitário	300.000,00	130.000,00	0,00	430.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0521.2.037	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812.0522.1.013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS Objetivo: Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Total da Unidade:	**300.000,00**	**478.000,00**	**0,00**	**778.000,00**
	Total do Órgao:	**300.000,00**	**478.000,00**	**0,00**	**778.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação Básica**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Educação Básica**				
12	Educação	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
12.368	Educação Básica	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
12.368.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
12.368.0061.2.038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
	Objetivo: Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
12.845	Transferências	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.845.0541.2.039	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas				
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.040.000,00**	**0,00**	**1.040.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação Básica**				
Unidade Orlamentária:	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12	Educação	200.000,00	1.950.000,00	0,00	2.150.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	475.000,00	0,00	475.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0221.2.040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.361.0229.2.043	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, no sentido de garantir a recreação às crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes				
12.362	Ensino Médio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0221.2.044	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades				
12.363	Ensino Profissional	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.363.0223.2.045	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
12.364	Ensino Superior	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0221.2.046	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil				
12.365	Educação Infantil	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
12.365.0221.2.047	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação Básica**				
Unidade Orlamentária:	**02 - Fundo Municipal de Educação**				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.366.0221.2.048	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12.367	Educação Especial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0230.2.049	APOIO E INCREMENTO DA EDUCAÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Fomentar atividades de ensino, apoio e proteção socia para estudantes especiais acometidos por deficiência física-motora, psiquica ou mental				
12.368	Educação Básica	200.000,00	960.000,00	0,00	1.160.000,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
12.368.0068.1.014	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
12.368.0226.2.041	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.				
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
12.368.0227.2.042	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE				
	Total da Unidade:	**200.000,00**	**1.950.000,00**	**0,00**	**2.150.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação Básica**				
Unidade Orlamentária:	**03 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**				
12	Educação	415.000,00	10.980.000,00	0,00	11.395.000,00
12.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.128.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.128.0066.2.050	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Assegurar o aporte de recursos materiais e financeiros para custeio de ações administrativas de formação de recursos humanos de profissionais do magistério				
12.361	Ensino Fundamental	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
12.361.0221.2.051	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.365	Educação Infantil	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
12.365.0221.2.053	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
12.366.0221.2.054	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12.368	Educação Básica	415.000,00	1.400.000,00	0,00	1.815.000,00
12.368.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
12.368.0061.2.055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	Objetivo: Assegurar a gestão administrativa do FUNDEB.				
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
12.368.0068.1.015	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA - FUNDEB	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**08 - Secretaria de Educação Básica**				
Unidade Orlamentária:	**03 - Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB**				
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.368.0226.2.052	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
12.845	Transferências	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12.845.0541.2.056	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - FUNDEB Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	Total da Unidade:	**415.000,00**	**10.980.000,00**	**0,00**	**11.395.000,00**
	Total do Órgao:	**615.000,00**	**13.970.000,00**	**0,00**	**14.585.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Saúde**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria de Saúde**				
10	Saúde	0,00	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0016.2.058	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública de saúde.	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
10.122.0061.2.057	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
10.845	Transferências	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
10.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
10.845.0541.2.059	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - SAÚDE Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
	Total da Unidade:	**0,00**	**2.150.000,00**	**0,00**	**2.150.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Saúde**				
Unidade Orlamentária:	**02 - Fundo Municipal de Saúde**				
10	Saúde	390.000,00	3.336.000,00	0,00	3.726.000,00
10.301	Atenção Básica	190.000,00	2.040.000,00	0,00	2.230.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
10.301.0068.1.016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	Objetivo: Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0181.2.060	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0188.2.061	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	940.000,00	0,00	1.140.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0068.1.017	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, adaptar e equipar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.302.0145.2.062	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Objetivo: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.				
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.302.0181.2.063	AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda população				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**09 - Secretaria de Saúde**				
Unidade Orlamentária: 02 - Fundo Municipal de Saúde					
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.303.0192.2.064	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.304.0185.2.065	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manuter condições essenciais de saúde para população				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0187.2.066	AÇÕES DE VIGILANCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
	Total da Unidade:	**390.000,00**	**3.336.000,00**	**0,00**	**3.726.000,00**
	Total do Órgao:	**390.000,00**	**5.486.000,00**	**0,00**	**5.876.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria do Trabalho e Desenv. Social**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria do Trabalho e Desen. Social**				
08	Assistência Social	180.000,00	747.000,00	0,00	927.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.122.0061.2.067	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.243.0143.2.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Tutelar local, assegurando-lhe recursos materiais e humanos para atuação com qualidade e especialização				
08.244	Assistência Comunitária	180.000,00	280.000,00	0,00	460.000,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
08.244.0068.1.018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	Objetivo: Construir e recuperação unidades de assistência social em geral: CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO				
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0145.2.069	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir apoio direto e estímulo associativista na organização social das comunidades				
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0441.2.070	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de emprego e renda com melhoria do bem-estar social				
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.422.0016.2.071	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Garantir os direitos universais dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter transformador e inclusivo.				

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria do Trabalho e Desenv. Social**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Secretaria do Trabalho e Desen. Social**				
08.845	Transferências	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.845.0541.2.072	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - AÇÃO SOCIAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas				
	Total da Unidade:	**180.000,00**	**747.000,00**	**0,00**	**927.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria do Trabalho e Desenv. Social**				
Unidade Orlamentária:	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08	Assistência Social	0,00	1.020.000,00	0,00	1.020.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
08.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.122.0061.2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.122.0141.2.074	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Objetivo: Avaliar a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município.				
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.125.0141.2.075	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0144	PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0144.2.076	PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTÊNCIAIS DE VULNERÁVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Garantir programas e projetos voltado ao idoso				
08.244	Assistência Comunitária	0,00	635.000,00	0,00	635.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0141.2.077	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	Objetivo: Garantir à população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social				
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria do Trabalho e Desenv. Social**				
Unidade Orlamentária:	**02 - Fundo Municipal de Assistência Social**				
08.244.0148.2.078	GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social básica mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0149.2.079	GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social especial mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
	Total da Unidade:	**0,00**	**1.020.000,00**	**0,00**	**1.020.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria do Trabalho e Desenv. Social**				
Unidade Orlamentária:	**03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**				
08	Assistência Social	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	208.000,00	0,00	208.000,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0066.2.080	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspectivos integrantes do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR)				
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0142.2.081	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, paraceria na atuação repressiva à prostituição infantil				
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
08.243.0143.2.082	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Garantir programas voltados para crianças, jovens e adolescentes				
08.243.0143.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Objetivo: Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notdamente àqueles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente				
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.243.0149.2.084	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Promover de forma eficaz ações e políticas públicas de combate ao trabalho infantil - prevenção e erradicação				
08.243.0149.2.085	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas ao combate do uso de drogas				
	Total da Unidade:	**0,00**	**208.000,00**	**0,00**	**208.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**10 - Secretaria do Trabalho e Desenv. Social**				
Unidade Orlamentária:	**04 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**				
16	Habitação	500.000,00	30.000,00	0,00	530.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.122.0061.2.086	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.244.0301.1.019	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total da Unidade:	**500.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**530.000,00**
	Total do Órgao:	**680.000,00**	**2.005.000,00**	**0,00**	**2.685.000,00**

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Órgão:	**11 - Fundo Municipal de Previdência Social**				
Unidade Orlamentária:	**01 - Fundo Municipal de Previdência Social**				
09	Previdência Social	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122.0061.2.087	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Previdência Social.				
	Total da Unidade:	**0,00**	**695.000,00**	**0,00**	**695.000,00**
	Total do Órgao:	**0,00**	**695.000,00**	**0,00**	**695.000,00**
	Total Geral:	**5.300.000,00**	**31.470.000,00**	**0,00**	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
04	Administração	0,00	2.689.000,00	0,00	2.689.000,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.123.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
08	Assistência Social	180.000,00	1.975.000,00	0,00	2.155.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
08.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0144	PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244	Assistência Comunitária	180.000,00	915.000,00	0,00	1.095.000,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.845	Transferências	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
09	Previdência Social	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
10	Saúde	390.000,00	5.486.000,00	0,00	5.876.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
10.301	Atenção Básica	190.000,00	2.040.000,00	0,00	2.230.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	940.000,00	0,00	1.140.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.845	Transferências	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
10.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
11	Trabalho	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12	Educação	615.000,00	13.970.000,00	0,00	14.585.000,00
12.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.128.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.175.000,00	0,00	7.175.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.368	Educação Básica	615.000,00	3.150.000,00	0,00	3.765.000,00
12.368.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
12.845	Transferências	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
13	Cultura	115.000,00	590.000,00	0,00	705.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.392	Difusão Cultural	115.000,00	375.000,00	0,00	490.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15	Urbanismo	680.000,00	1.740.000,00	0,00	2.420.000,00
15.122	Administração Geral	170.000,00	820.000,00	0,00	990.000,00
15.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
16	Habitação	500.000,00	30.000,00	0,00	530.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento	870.000,00	300.000,00	0,00	1.170.000,00
17.244	Assistência Comunitária	370.000,00	300.000,00	0,00	670.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
19.126.0364	INFORMÁTICA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
20	Agricultura	420.000,00	1.155.000,00	0,00	1.575.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.544	Recursos Hídricos	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.602.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00	75.000,00	0,00	255.000,00
23.691	Promoção Comercial	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.695	Turismo	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
25	Energia	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
25.752	Energia Elétrica	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
25.752.0482	ELETRIFICAÇÃO RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0483	ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
26	Transporte	770.000,00	360.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	770.000,00	360.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	130.000,00	0,00	430.000,00
27.812	Desporto Comunitário	300.000,00	130.000,00	0,00	430.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.845	Transferências	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	Total:	**5.300.000,00**	**31.470.000,00**	**0,00**	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
01	Legislativa	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.380.000,00	1.380.000,00
04	Administração	100.000,00	2.589.000,00	2.689.000,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	18.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	18.000,00	18.000,00
04.122	Administração Geral	100.000,00	1.860.000,00	1.960.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	30.000,00
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	100.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	100.000,00	40.000,00	140.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	511.000,00	511.000,00
04.123.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	511.000,00	511.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	60.000,00	60.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	60.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	140.000,00	140.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	140.000,00	140.000,00
08	Assistência Social	695.000,00	1.460.000,00	2.155.000,00
08.122	Administração Geral	65.000,00	400.000,00	465.000,00
08.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	400.000,00	400.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	65.000,00	0,00	65.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	150.000,00	0,00	150.000,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	150.000,00	0,00	150.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	20.000,00	20.000,00
08.241.0144	PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	20.000,00	20.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	273.000,00	273.000,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	30.000,00	30.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	146.000,00	146.000,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	67.000,00	67.000,00
08.244	Assistência Comunitária	480.000,00	615.000,00	1.095.000,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	180.000,00	180.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	245.000,00	155.000,00	400.000,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	250.000,00	250.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	42.000,00	42.000,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	42.000,00	42.000,00
08.845	Transferências	0,00	110.000,00	110.000,00
08.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	110.000,00	110.000,00
09	Previdência Social	0,00	695.000,00	695.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
09.122	Administração Geral	0,00	695.000,00	695.000,00
09.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	695.000,00	695.000,00
10	Saúde	3.106.000,00	2.770.000,00	5.876.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	80.000,00
10.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
10.301	Atenção Básica	2.000.000,00	230.000,00	2.230.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	190.000,00	190.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	40.000,00	40.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	900.000,00	240.000,00	1.140.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	0,00	200.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	240.000,00	240.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	700.000,00	0,00	700.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	0,00	180.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	180.000,00	0,00	180.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	26.000,00	0,00	26.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	26.000,00	0,00	26.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	150.000,00	150.000,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	150.000,00	150.000,00
10.845	Transferências	0,00	470.000,00	470.000,00
10.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	470.000,00	470.000,00
11	Trabalho	0,00	18.000,00	18.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	18.000,00	18.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	18.000,00	18.000,00
12	Educação	12.296.000,00	2.289.000,00	14.585.000,00
12.128	Formação de Recusos Humanos	300.000,00	0,00	300.000,00
12.128.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361	Ensino Fundamental	6.700.000,00	475.000,00	7.175.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	6.700.000,00	400.000,00	7.100.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	75.000,00	75.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	100.000,00	100.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	100.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	90.000,00	90.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	90.000,00	90.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	50.000,00	50.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	50.000,00
12.365	Educação Infantil	1.066.000,00	84.000,00	1.150.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.066.000,00	84.000,00	1.150.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	330.000,00	50.000,00	380.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	330.000,00	50.000,00	380.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	25.000,00	25.000,00
12.368	Educação Básica	2.900.000,00	865.000,00	3.765.000,00
12.368.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	600.000,00	790.000,00	1.390.000,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	590.000,00	25.000,00	615.000,00
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	1.000.000,00	50.000,00	1.050.000,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	710.000,00	0,00	710.000,00
12.845	Transferências	1.000.000,00	550.000,00	1.550.000,00
12.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	550.000,00	1.550.000,00
13	Cultura	90.000,00	615.000,00	705.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
13.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	85.000,00	85.000,00
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	90.000,00	40.000,00	130.000,00
13.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	90.000,00	40.000,00	130.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	490.000,00	490.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	0,00	115.000,00	115.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	195.000,00	195.000,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	180.000,00	180.000,00
15	Urbanismo	430.000,00	1.990.000,00	2.420.000,00
15.122	Administração Geral	100.000,00	890.000,00	990.000,00
15.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	795.000,00	795.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	100.000,00	70.000,00	170.000,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	25.000,00	25.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	330.000,00	180.000,00	510.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	130.000,00	0,00	130.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	200.000,00	180.000,00	380.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	920.000,00	920.000,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	630.000,00	630.000,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	290.000,00	290.000,00
16	Habitação	420.000,00	110.000,00	530.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	30.000,00	30.000,00
16.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	30.000,00	30.000,00
16.244	Assistência Comunitária	420.000,00	80.000,00	500.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	420.000,00	80.000,00	500.000,00
17	Saneamento	870.000,00	300.000,00	1.170.000,00
17.244	Assistência Comunitária	370.000,00	300.000,00	670.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	370.000,00	0,00	370.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	300.000,00	300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	0,00	500.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	500.000,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	42.000,00	42.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	42.000,00	42.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	42.000,00	42.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	85.000,00	85.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	85.000,00	85.000,00
19.126.0364	INFORMÁTICA	0,00	85.000,00	85.000,00
20	Agricultura	435.000,00	1.140.000,00	1.575.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	300.000,00	300.000,00
20.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	300.000,00	300.000,00
20.544	Recursos Hídricos	420.000,00	0,00	420.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	420.000,00	0,00	420.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	700.000,00	700.000,00
20.602.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	700.000,00	700.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	60.000,00	60.000,00
20.604.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	60.000,00	60.000,00
20.606	Extensão Rural	15.000,00	80.000,00	95.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	15.000,00	50.000,00	65.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	30.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	255.000,00	255.000,00
23.691	Promoção Comercial	0,00	180.000,00	180.000,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	180.000,00	180.000,00
23.695	Turismo	0,00	75.000,00	75.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	0,00	75.000,00	75.000,00
25	Energia	0,00	280.000,00	280.000,00
25.752	Energia Elétrica	0,00	280.000,00	280.000,00
25.752.0482	ELETRIFICAÇÃO RURAL	0,00	150.000,00	150.000,00
25.752.0483	ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	130.000,00	130.000,00
26	Transporte	200.000,00	930.000,00	1.130.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	200.000,00	930.000,00	1.130.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	200.000,00	570.000,00	770.000,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	360.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	130.000,00	430.000,00
27.812	Desporto Comunitário	300.000,00	130.000,00	430.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	130.000,00	130.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	300.000,00	0,00	300.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	750.000,00	750.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	300.000,00	300.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	300.000,00	300.000,00
28.845	Transferências	0,00	450.000,00	450.000,00
28.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	450.000,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	130.000,00	130.000,00

Programas de Trabalho (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções Subfunções e Programas Conforme o Vínculo de Recurso - Orçamento Consolidado
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Vinculados	Ordinários	Total
	Total:	**18.942.000,00**	**17.958.000,00**	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.448.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			16.446.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.863.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0101	493.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	156.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	1.239.500,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	3.058.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	8.270.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	1.321.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	1.020.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0202	90.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0101	15.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0202	70.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0501	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	15.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	67.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0202	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	558.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0202	25.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			105.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0101	105.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.896.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		234.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	115.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0202	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	74.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0202	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0501	15.000,00		
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		240.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	240.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.422.500,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0101	10.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0101	35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	160.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	100.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0101	55.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0202	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	2.157.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	1.687.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	39.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0202	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	536.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	175.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0501	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	1.065.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	312.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0101	14.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0202	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	3.974.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	2.232.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0101	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	380.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0202	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	44.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0202	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	110.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0202	50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	94.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0202	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.322.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.107.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.107.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	2.035.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Consolidado (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	3.345.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	421.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	220.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	80.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			215.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0101	215.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			130.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0101	130.000,00		
			Total da Despesa:		36.900.000,00

R E S U M O P O R E S F E R A	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa**
Orçamento Fiscal	28.414.000,00
Orçamento da Seguridade Social	8.486.000,00
Total da Previsão	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Câmara Municipal de Tejuçuoca	1.380.000,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	0,00	1.339.000,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.380.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.689.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Câmara Municipal de Tejuçuoca	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	2.155.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.155.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Câmara Municipal de Tejuçuoca	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	14.585.000,00
Secretaria de Saúde	0,00	5.876.000,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	695.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**695.000,00**	**5.876.000,00**	**18.000,00**	**14.585.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Câmara Municipal de Tejuçuoca	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	2.420.000,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	575.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	130.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	530.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**705.000,00**	**0,00**	**2.420.000,00**	**530.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Câmara Municipal de Tejuçuoca	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	1.170.000,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	1.575.000,00
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	42.000,00	85.000,00	0,00
Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.170.000,00]**	**42.000,00**	**85.000,00**	**1.575.000,00**

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)
Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Câmara Municipal de Tejuçuoca	0,00	0,00	0,00	0,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	180.000,00	0,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	0,00	75.000,00	0,00
Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**255.000,00**	**0,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções (em R$ 1,00)

Adendo VIII a Portaria SOF Nº. 08,de 04 de Fevereiro DE 1985
Anexo IX, da Lei No. 4.320/64

ÓRGÃOS	FUNÇÕES					
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Câmara Municipal de Tejuçuoca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380.000,00
Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Secretaria de Gestão e Controle	0,00	0,00	0,00	750.000,00	130.000,00	2.219.000,00
Secretaria de Infraestrutura	130.000,00	1.130.000,00	0,00	0,00	0,00	5.030.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.725.000,00
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	777.000,00
Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto	0,00	0,00	430.000,00	0,00	0,00	778.000,00
Secretaria de Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.585.000,00
Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.876.000,00
Secretaria do Trabalho e Desenv. Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.685.000,00
Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	695.000,00
Totall:	**280.000,00**	**1.130.000,00**	**430.000,00**	**750.000,00**	**130.000,00**	**36.900.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos do Trabalho	
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1121.99.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.99.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1130.99.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	
1210.29.01.0000	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	
1210.29.07.0000	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de Previdência	
1220.29.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1220.99.00.0000	Outras Contribuições Econômicas	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1319.00.00.0000	Outras Receitas Imobiliárias	
1325.01.01.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Royalties	
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	
1325.01.04.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA DO RPPS - ARTS. 2º E 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/04	
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
1325.01.06.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - AÇÃO SOCIAL	
1325.01.08.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FMHIS	
1325.01.09.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1325.01.99.0000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	
1325.02.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1390.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.05.99.0000	Outros Serviços de Saúde	
1600.13.99.0000	Outros Serviços Administrativos	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1600.29.00.0000	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	
1600.44.00.0000	Serviços de Abate de Animais	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.0000	Outros Serviços	
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.09.02.0000	Cota-Parte da CEX	
1721.09.03.0000	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	
1721.09.99.0000	Demais Transferências da União	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1721.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.22.90.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.01.0100	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	
1721.33.01.0200	PAB Variavel - Saúde da Familia	
1721.33.01.0300	PAB Variavel - Agentes Comunitarios de Saúde	
1721.33.01.0400	PAB Variavel - Saude Bucal	
1721.33.01.0900	PAB Variavel - Outras Estratégias no Ambito da Atenção Básica	
1721.33.02.0400	Compenente MAC - Outros Comp. de Média e Alta Complexidade	
1721.33.03.0100	Vigilancia Epidemiologica	
1721.33.03.0200	Vigilancia Sanitaria em Saúde	
1721.33.04.0100	Componente Básico de Assitencia Farmceutica	
1721.33.99.0000	Outras Transf. do SUS - Fundo a Fundo	
1721.34.01.0000	Transf. FNAS - Proteção social Básica	
1721.34.02.0000	Transf. FNAS - Proteção Social Especial	
1721.34.04.0000	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família (IGD/BF)	
1721.34.05.0000	Indice de Gestçao Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social (IGD/SUAS)	
1721.34.99.0000	Outras Transf. de Recurso do FNAS	
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro - Direto na Escola - PDDE	
1721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Alimentação Escolar - PNAE	
1721.35.04.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	
1721.35.99.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	
1721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.01.99.0000	Outras Participações na Receita dos Estados	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1722.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.33.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde Repasse Fundo a Fundo	
1723.37.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	
1724.01.00.0000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut.e Desenv. da Educ. Básica e de Valorização dos Profis. da Educ. FUNDEB.	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Profi. da Educ- FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.99.00.0000	Outras Transferências Multigovernamentais	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
1730.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	
1761.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde SUS	
1761.02.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	
1761.03.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	
1761.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1762.01.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de SUS	
1762.02.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados p/o Programa de Educação	
1762.03.00.0000	Transf. de Convênios dos estados p/ o Programa de Assistência Social	
1762.99.00.0000	Outras Transf. de Convenios dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1911.00.00.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	
1919.00.00.0000	Multas de Outras Origens	
1919.48.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1921.99.00.0000	Outras Indenizações	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
1922.99.00.0000	Outras Restituições	
1931.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1932.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	RECEITA RESULTANTE DE DÍVIDA ATIVA
1990.99.00.0000	Outras Receitas	
2421.01.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2421.02.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2421.03.00.0000	Transferências de Recursos Destinados à Programas Assistênciais	
2421.99.00.0000	Outras Transferências da União	
2471.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	
2471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	
2471.06.00.0000	Transf. de Convênios da União p/ Programa de Assist. Social	
2471.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.01.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	
2472.02.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	
2472.06.00.0000	Trans. de Convênios dos estados p/ Programa de Assist. Social	
2472.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
7210.29.01.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
9721.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	PORTARIA Nº 219, DE 29-04-2004 - STN
9721.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	
9721.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS DESONERACAO LEI COMPL. 87/96	PORTARIA Nº 504, DE 06/07/2006 DO STN
9722.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
9722.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	

Demonstrativo da Legislação da Receita

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Legislação
9722.01.04.0000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
1-Projetos		
04.01 26.782.0501.1.009.00	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE	370.000,00
04.01 15.122.0068.1.001.00	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	170.000,00
04.01 15.451.0284.1.002.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E	130.000,00
04.01 15.451.0285.1.003.00	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	380.000,00
04.01 17.244.0321.1.004.00	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	370.000,00
04.01 17.512.0324.1.005.00	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	500.000,00
04.01 23.691.0441.1.006.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS	180.000,00
04.01 25.752.0483.1.007.00	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	130.000,00
04.01 26.782.0501.1.008.00	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA	400.000,00
05.01 20.544.0345.1.010.00	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS	420.000,00
05.01 25.752.0482.1.011.00	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL	150.000,00
06.01 13.392.0068.1.012.00	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA	115.000,00
07.01 27.812.0522.1.013.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	300.000,00
08.02 12.368.0068.1.014.00	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME	200.000,00
08.03 12.368.0068.1.015.00	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA - FUNDEB	415.000,00
09.02 10.301.0068.1.016.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	190.000,00
09.02 10.302.0068.1.017.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO	200.000,00
10.01 08.244.0068.1.018.00	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00
10.04 16.244.0301.1.019.00	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	500.000,00
	Sub Total:	**5.300.000,00**
2-Atividades		
01.01 01.031.0001.2.001.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.380.000,00
02.01 04.122.0061.2.002.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	700.000,00
02.01 04.122.0061.2.003.00	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	60.000,00
02.01 04.122.0061.2.004.00	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	80.000,00
02.01 04.122.0071.2.006.00	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA	140.000,00
02.01 04.131.0070.2.007.00	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO	140.000,00
02.01 04.122.0006.2.005.00	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	30.000,00
03.01 04.122.0061.2.010.00	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS	100.000,00
03.01 04.122.0066.2.011.00	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	100.000,00
03.01 04.123.0061.2.012.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL	511.000,00
03.01 04.124.0065.2.013.00	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	60.000,00
03.01 28.843.0545.2.014.00	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA CONTRATADA	300.000,00
03.01 28.845.0541.2.015.00	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG.	450.000,00
03.01 04.062.0021.2.008.00	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	18.000,00
03.01 04.122.0061.2.009.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO	550.000,00
04.01 17.244.0322.2.020.00	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	300.000,00
04.01 26.782.0502.2.021.00	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	360.000,00

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
04.01 15.122.0061.2.016.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	795.000,00
04.01 15.122.0102.2.017.00	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00
04.01 15.452.0283.2.018.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	630.000,00
04.01 15.452.0286.2.019.00	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	290.000,00
05.01 20.122.0061.2.022.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO	300.000,00
05.01 20.602.0384.2.023.00	REALIZAÇÃO ANUAL DA FEIRA DE OVINOCAPRINOCULTURA	700.000,00
05.01 20.604.0384.2.024.00	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA	60.000,00
05.01 20.606.0381.2.025.00	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO	65.000,00
05.01 20.606.0402.2.026.00	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS	30.000,00
06.01 19.126.0364.2.032.00	AÇÕES DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL	85.000,00
06.01 13.392.0243.2.030.00	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO	180.000,00
06.01 18.542.0346.2.031.00	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO	42.000,00
06.01 23.695.0444.2.033.00	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO	75.000,00
06.01 13.122.0061.2.027.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E	85.000,00
06.01 13.392.0241.2.028.00	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	45.000,00
06.01 13.392.0241.2.029.00	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	150.000,00
07.01 04.122.0061.2.034.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EMPREEND., JUVENTUDE E	200.000,00
07.01 11.333.0205.2.035.00	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	18.000,00
07.01 13.243.0142.2.036.00	PROJETOS SOCIAIS PARA A JUVENTUDE	130.000,00
07.01 27.812.0521.2.037.00	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	130.000,00
08.01 12.368.0061.2.038.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	790.000,00
08.01 12.845.0541.2.039.00	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG.	250.000,00
08.02 12.368.0226.2.041.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME	250.000,00
08.02 12.361.0221.2.040.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	400.000,00
08.02 12.361.0229.2.043.00	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	75.000,00
08.02 12.362.0221.2.044.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME	100.000,00
08.02 12.363.0223.2.045.00	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE	90.000,00
08.02 12.364.0221.2.046.00	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	50.000,00
08.02 12.365.0221.2.047.00	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	150.000,00
08.02 12.366.0221.2.048.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME	100.000,00
08.02 12.367.0230.2.049.00	APOIO E INCREMENTO DA EDUCAÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS	25.000,00
08.02 12.368.0227.2.042.00	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	710.000,00
08.03 12.368.0226.2.052.00	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	800.000,00
08.03 12.128.0066.2.050.00	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	300.000,00
08.03 12.361.0221.2.051.00	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	6.700.000,00
08.03 12.365.0221.2.053.00	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	1.000.000,00
08.03 12.366.0221.2.054.00	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	280.000,00
08.03 12.368.0061.2.055.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	600.000,00
08.03 12.845.0541.2.056.00	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG.	1.300.000,00
09.01 10.122.0061.2.057.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	1.600.000,00

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
09.01 10.845.0541.2.059.00	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG.	470.000,00
09.01 10.122.0016.2.058.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	80.000,00
09.02 10.301.0181.2.060.00	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE	2.000.000,00
09.02 10.301.0188.2.061.00	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	40.000,00
09.02 10.302.0145.2.062.00	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	240.000,00
09.02 10.302.0181.2.063.00	AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E	700.000,00
09.02 10.303.0192.2.064.00	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	180.000,00
09.02 10.304.0185.2.065.00	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	26.000,00
09.02 10.305.0187.2.066.00	AÇÕES DE VIGILANCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	150.000,00
10.01 08.244.0441.2.070.00	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	250.000,00
10.01 08.845.0541.2.072.00	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG.	110.000,00
10.01 08.122.0061.2.067.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	250.000,00
10.01 08.243.0143.2.068.00	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	65.000,00
10.01 08.244.0145.2.069.00	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	30.000,00
10.01 08.422.0016.2.071.00	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS	42.000,00
10.02 08.122.0061.2.073.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00
10.02 08.122.0141.2.074.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.000,00
10.02 08.125.0141.2.075.00	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	150.000,00
10.02 08.241.0144.2.076.00	PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTÊNCIAIS DE VULNERÁVEIS	20.000,00
10.02 08.244.0141.2.077.00	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	75.000,00
10.02 08.244.0148.2.078.00	GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	400.000,00
10.02 08.244.0149.2.079.00	GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	160.000,00
10.03 08.243.0066.2.080.00	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE	30.000,00
10.03 08.243.0142.2.081.00	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E	30.000,00
10.03 08.243.0143.2.082.00	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E	16.000,00
10.03 08.243.0143.2.083.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65.000,00
10.03 08.243.0149.2.084.00	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL	42.000,00
10.03 08.243.0149.2.085.00	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS	25.000,00
10.04 16.122.0061.2.086.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO	30.000,00
11.01 09.122.0061.2.087.00	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	695.000,00
	Sub Total:	**31.470.000,00**
9-Reserva de Contingência		
03.01 99.999.9999.9.001.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00
	Sub Total:	**130.000,00**

Relação de Ações Por Tipo

Código	Especificação	Valor
	Total:	**36.900.000,00**

MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

Prefeitura Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA

ORÇAMENTO FISCAL

Lei Municipal nº 018/2013 de 14de novembro de 2013
Decreto Orçamentário nº 011 de 14 de novembro de 2013

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.0000	Receitas Correntes			28.040.602,00
1100.00.00.0000	Receita Tributária		586.320,00	
1110.00.00.0000	Impostos	578.200,00		
1112.00.00.0000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	366.200,00		
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	10.000,00		
1112.04.00.0000	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00		
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rendimentos (	350.000,00		
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos"de Bens Imóveis (	6.200,00		
1113.00.00.0000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	212.000,00		
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	212.000,00		
1120.00.00.0000	Taxas	5.000,00		
1121.00.00.0000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00		
1121.99.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.500,00		
1122.00.00.0000	Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00		
1122.99.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.500,00		
1130.00.00.0000	Contribuição de Melhoria	3.120,00		
1130.99.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	3.120,00		
1200.00.00.0000	Receitas de Contribuições		85.150,00	
1220.00.00.0000	Contribuições Econômicas	85.150,00		
1220.29.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ	81.250,00		
1220.99.00.0000	Outras Contribuições Econômicas	3.900,00		
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial		89.550,00	
1310.00.00.0000	Receitas Imobiliárias	3.900,00		
1319.00.00.0000	Outras Receitas Imobiliárias	3.900,00		
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	79.400,00		
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	79.400,00		
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	60.650,00		
1325.01.01.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	2.280,00		
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	32.500,00		
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	6.250,00		
1325.01.09.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	870,00		
1325.01.99.0000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários d	18.750,00		
1325.02.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	18.750,00		
1325.02.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vincu	18.750,00		
1390.00.00.0000	Outras Receitas Patrimoniais	6.250,00		
1600.00.00.0000	Receita de Serviços		13.750,00	
1600.13.00.0000	Serviços Administrativos	3.125,00		
1600.13.99.0000	Outros Serviços Administrativos	3.125,00		
1600.29.00.0000	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	3.125,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1600.44.00.0000	Serviços de Abate de Animais	1.250,00		
1600.99.00.0000	Outros Serviços	6.250,00		
1700.00.00.0000	Transferências Correntes		27.075.882,00	
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	23.865.780,00		
1721.00.00.0000	Transferências da União	9.811.030,00		
1721.01.00.0000	Participação na Receita da União	8.362.210,00		
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.359.710,00		
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rur	2.500,00		
1721.09.02.0000	Cota-Parte da CEX	25.000,00		
1721.09.03.0000	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	4.370,00		
1721.09.99.0000	Demais Transferências da União	65.000,00		
1721.22.00.0000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraçã	158.750,00		
1721.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod	65.000,00		
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	81.250,00		
1721.22.90.0000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fina	12.500,00		
1721.35.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desen	1.183.200,00		
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	225.000,00		
1721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	6.200,00		
1721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa I	740.000,00		
1721.35.04.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N	150.000,00		
1721.35.99.0000	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Dese	62.000,00		
1721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	12.500,00		
1722.00.00.0000	Transferências dos Estados	1.981.250,00		
1722.01.00.0000	Participação na Receita dos Estados	1.962.500,00		
1722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	1.800.000,00		
1722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	75.000,00		
1722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	18.750,00		
1722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecc	43.750,00		
1722.01.99.0000	Outras Participações na Receita dos Estados	25.000,00		
1722.22.00.0000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (	18.750,00		
1722.22.30.0000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prod	18.750,00		
1723.00.00.0000	Transferências dos Municípios	130.000,00		
1723.37.00.0000	Transferências a Consórcios Públicos	130.000,00		
1724.00.00.0000	Transferências Multigovernamentais	11.943.500,00		
1724.01.00.0000	Transf. de Rec. do Fundo de Manut.e Desenv. da Educ. B	10.900.000,00		
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Comp. da U ao F. de Manu	1.000.000,00		
1724.99.00.0000	Outras Transferências Multigovernamentais	43.500,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1730.00.00.0000	Transferências de Instituições Privadas	25.000,00		
1760.00.00.0000	Transferências de Convênios	3.185.102,00		
1761.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	2.850.102,00		
1761.02.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	143.500,00		
1761.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	2.706.602,00		
1762.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	335.000,00		
1762.02.00.0000	Transf. de Convênios dos Estados p/o Programa de Educa	185.000,00		
1762.99.00.0000	Outras Transf. de Convenios dos Estados	150.000,00		
1900.00.00.0000	Outras Receitas Correntes		189.960,00	
1910.00.00.0000	Multas e Juros de Mora	22.450,00		
1911.00.00.0000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	1.250,00		
1919.00.00.0000	Multas de Outras Origens	21.200,00		
1919.48.00.0000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	15.000,00		
1920.00.00.0000	Indenizações e Restituições	50.000,00		
1921.00.00.0000	Indenizações	25.000,00		
1921.99.00.0000	Outras Indenizações	25.000,00		
1922.00.00.0000	Restituições	25.000,00		
1922.99.00.0000	Outras Restituições	25.000,00		
1930.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa	57.500,00		
1931.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Tributária	7.500,00		
1932.00.00.0000	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00		
1990.99.00.0000	Outras Receitas	60.000,00		
2000.00.00.0000	Receitas de Capital			2.930.000,00
2400.00.00.0000	Transferências de Capital		2.930.000,00	
2420.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	145.000,00		
2421.00.00.0000	Transferências da União	145.000,00		
2421.02.00.0000	Transferências de Recursos Destinados a Programas de E	75.000,00		
2421.99.00.0000	Outras Transferências da União	70.000,00		
2470.00.00.0000	Transferências de Convênios	2.785.000,00		
2471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	2.100.000,00		
2471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Progra	185.000,00		
2471.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	1.915.000,00		
2472.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	685.000,00		
2472.02.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pr	185.000,00		
2472.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	500.000,00		
9000.00.00.0000	Dedução da Receita			-2.556.602,00
9700.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências Correntes		-2.556.602,00	
9721.00.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para For	-2.177.852,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
9721.01.00.0000	Dedução da Receita de Transferências da União para For	-2.175.352,00		
9721.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	-2.174.852,00		
9721.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-500,00		
9721.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-2.500,00		
9722.00.00.0000	Dedução da Receita Transferida do Estado para a Formaç	-378.750,00		
9722.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-360.000,00		
9722.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	-15.000,00		
9722.01.04.0000	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI EXP	-3.750,00		
			Total Geral:	**28.414.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle externo das contas públicas				
04	Administração	0,00	2.689.000,00	0,00	2.689.000,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0021.2.008	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	Objetivo: Prestar apoio intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Púbica visando a agilização do processo judiciário de interesse coletivo da população em geral				
04.122	Administração Geral	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0006.2.005	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Revisar e controlar a legislação municipal objetivando a simetria com o ordenamento jurídico nacional				
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
04.122.0061.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	Objetivo: Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal				
04.122.0061.2.003	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões distritais, o engajaento da comunidade e a supervisão da política administrativa do Governo Municipal				
04.122.0061.2.004	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, dentre elas a APRECE e CNM, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal assegurar na Constituição Federal				
04.122.0061.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO MUNICIPAL	0,00	550.000,00	0,00	550.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipal recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
04.122.0061.2.010	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS Objetivo: Assegurar o processamento e pagamento das obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciárias de origem trabalhista movidas por servidores, ex-servidores e prestadores de serviços, notificadas ou não por meio de requisitórios, precatórios e sentenças emanadas de soberania	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0061.2.034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EMPREEND., JUVENTUDE E DESPORTO Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos com vistas a garantir ao setor de recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0066.2.011	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS Objetivo: Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais às áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.122.0071.2.006	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA Objetivo: Promoveras festividades alusivas as comemorações do aniversário de emancipação política do Município	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.123.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.123.0061.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços financeiros do Governo Municipal, implementando a atualizaçãc das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos Órgãos da Administração Municipa recursos materiais e humanos com qualidade e especialização e assegurar a manutenção das atividades financeiras e tributárias da Fazenda Municipal	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.124.0065.2.013	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL Objetivo: Assegurar o funcionamento dos serviços de controle e planejamento orçamentário e adequar políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e trabalhar a nível local, articulando maiores parcerias.	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.131.0070.2.007	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO Objetivo: Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses comunitários	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
11	Trabalho	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
11.333.0205.2.035	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
	Objetivo: Contribuir para a geração, oportunidades de trabalho para a juventude local, mobilizando a administração municipal e a sociedade para a construção conjunta de uma política municipal de trabalho decente para a juventude				
12	Educação	615.000,00	13.970.000,00	0,00	14.585.000,00
12.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.128.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.128.0066.2.050	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Assegurar o aporte de recursos materiais e financeiros para custeio de ações administrativas de formação de recursos humanos de profissionais do magistério				
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.175.000,00	0,00	7.175.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
12.361.0221.2.040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.361.0221.2.051	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade				
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.361.0229.2.043	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	Objetivo: Assegurar o funcionamento de atividades educacionais que tenham caráter complementar à Educação Básica, no sentido de garantir a recreação às crianças e inibir a ociosidade dos adolescentes				
12.362	Ensino Médio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0221.2.044	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades				
12.363	Ensino Profissional	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.363.0223.2.045	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Objetivo: Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
12.364	Ensino Superior	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0221.2.046	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Objetivo: Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.365	Educação Infantil	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12.365.0221.2.047	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12.365.0221.2.053	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	Objetivo: Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
12.366.0221.2.048	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12.366.0221.2.054	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB	0,00	280.000,00	0,00	280.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
12.367	Educação Especial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0230.2.049	APOIO E INCREMENTO DA EDUCAÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Fomentar atividades de ensino, apoio e proteção socia para estudantes especiais acometidos por deficiência física-motora, psiquica ou mental				
12.368	Educação Básica	615.000,00	3.150.000,00	0,00	3.765.000,00
12.368.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
12.368.0061.2.038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	790.000,00	0,00	790.000,00
	Objetivo: Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
12.368.0061.2.055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	Objetivo: Assegurar a gestão administrativa do FUNDEB.				
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
12.368.0068.1.014	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
12.368.0068.1.015	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA - FUNDEB	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00
	Objetivo: Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica				
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
12.368.0226.2.041	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.				
12.368.0226.2.052	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para o educandos da educação básica.				
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
12.368.0227.2.042	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE				
12.845	Transferências	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.845.0541.2.039	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - EDUCAÇÃO	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas				
12.845.0541.2.056	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - FUNDEB	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas				
13	Cultura	115.000,00	590.000,00	0,00	705.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.122.0061.2.027	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
13.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.243.0142.2.036	PROJETOS SOCIAIS PARA A JUVENTUDE	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	Objetivo: Assegurar a implantação e manutenção de projetos sociais de apoio, promoção e proteção e desenvolvimento juvenil				
13.392	Difusão Cultural	115.000,00	375.000,00	0,00	490.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
13.392.0068.1.012	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
13.392.0241.2.028	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	Objetivo: Garantir projetos e programas de difusão cultural, como por exemplo a banda de música municipal e projeto de jovem artesão.				
13.392.0241.2.029	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e c conhecimento globalizado das artes				
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
13.392.0243.2.030	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	Objetivo: Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crendice religiosa popular				
15	Urbanismo	680.000,00	1.740.000,00	0,00	2.420.000,00
15.122	Administração Geral	170.000,00	820.000,00	0,00	990.000,00
15.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
15.122.0061.2.016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Infra-estrutura, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
15.122.0068.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de obras e empredimentos de pequeno portes, assegurando a urbanização de áreas, a conservação de vias e prédios do serviços público, dentre outras atividades inerentes ao Poder Público Municipal				
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.122.0102.2.017	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Apoiar os serviços de policiamento civil e militar através de convênio com órgaos estaduais				
15.451	Infra-Estrutura Urbana	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
15.451.0284.1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, ampliar e modernizar praças, canteiros, calçadas e jardins de áreas urbanizadas do Município				
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
15.451.0285.1.003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
	Objetivo: Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas				

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
15.452	Seviços Urbanos	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
15.452.0283.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos				
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
15.452.0286.2.019	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
	Objetivo: Manter, conservar, ampliar e apoiar serviços essenciais de utilidade pública, tais como: TELEFONIA, ILUMINAÇÃC PÚBLICA, FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA e FUNERAL, buscando garantir à população em geral da melhoria da qualidade dos serviços ofertados				
16	Habitação	500.000,00	30.000,00	0,00	530.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.122.0061.2.086	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social				
16.244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.244.0301.1.019	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Objetivo: Construir e reformar habitações de interesse social, proprocionando à população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar				
17	Saneamento	870.000,00	300.000,00	0,00	1.170.000,00
17.244	Assistência Comunitária	370.000,00	300.000,00	0,00	670.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
17.244.0321.1.004	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	Objetivo: Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intesificação das ações de saneamento básico				
17.244.0322	ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17.244.0322.2.020	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Promover a construção e a ampliação de redes de abastecimentos e distribuição de água tratada, garantindo a melhoria dos serviços ofertados à população				
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
17.512.0324.1.005	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
	Objetivo: Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da população				
18	Gestão Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542.0346.2.031	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia				
19	Ciência e Tecnologia	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
19.126.0364	INFORMÁTICA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
19.126.0364.2.032	AÇÕES DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
	Objetivo: Assegurar a inclusão digital dos municípios, através da implantação de centros tecnológicos comunitários, visando levar a população em geral a oportunidade de assesso popular ao uso do computador e a comunicação por meio da rede de computadores, INTERNET, ações estas que em segunbdo plano também tem um aspecto de inclusão social já que oportunizará de forma igualitária o uso da informatica na obtenção de informações, conhecimentos e profissionalismo				
20	Agricultura	420.000,00	1.155.000,00	0,00	1.575.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.122.0061.2.022	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Agricultura, Industria e Comércio, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência voltadas ao crescimento agrícola, com vistas a garanti ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização.				
20.544	Recursos Hídricos	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.544.0345.1.010	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
	Objetivo: Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas				
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.602.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
20.602.0384.2.023	REALIZAÇÃO ANUAL DA FEIRA DE OVINOCAPRINOCULTURA Objetivo: Garantir a realização da Edição Anual da Exposição Agropecuária e Feira de Ovinos e Caprinos, como também a realização de atividades de agronegócios, artesanato, cultura e culinária regional.	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0384.2.024	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA Objetivo: Garantir a fomentação da pesca e da pecuária, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20.606.0381.2.025	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO Objetivo: Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combate às pragas da lavoura, distribuições de defesivos, incentivo a produção com sementes selecionadas, equipamentos agrários e fertilizantes	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
20.606.0402.2.026	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS Objetivo: Assegurar aos assentamentos agrícolas encravados no território municipal a asssitência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00	75.000,00	0,00	255.000,00
23.691	Promoção Comercial	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691.0441.1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS Objetivo: Promover a construção, reforma, ampliação e equipamento de mercados públicos, matadouros e feiras de pequenos negócios, visando fomentar o comércio local	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.695	Turismo	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0444.2.033	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO Objetivo: Fomentar o potencial turístico do Município notadamente o ecológico, visando a expansão da exploração dos parques municipais com implantação de pólos de lazer.	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
25	Energia	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
25.752	Energia Elétrica	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
25.752.0482	ELETRIFICAÇÃO RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
25.752.0482.1.011	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Assegurar a ampliação e a implantação de ramais de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública				
25.752.0483	ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
25.752.0483.1.007	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
	Objetivo: Garantir a melhoria dos serviços de fornecimento de energia elétricas em áreas urbanizadas do Município				
26	Transporte	770.000,00	360.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	770.000,00	360.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
26.782.0501.1.008	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Viabilizar a pavimentação ou piçarramento, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodiviária municipal				
26.782.0501.1.009	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTE	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
	Objetivo: Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal				
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
26.782.0502.2.021	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
	Objetivo: Assegurar a conservação e funcionamento dos veículos e máquinas da frota municipal, inclusive a contratada, garantindo a manutenção mecânica adequada, no estrito respeito das especificações técnicas dos fabricantes com vistas ao alastecimento da vida útil do patrimônio móvel				
27	Desporto e Lazer	300.000,00	130.000,00	0,00	430.000,00
27.812	Desporto Comunitário	300.000,00	130.000,00	0,00	430.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0521.2.037	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
	Objetivo: Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral				
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
27.812.0522.1.013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas				
28	Encargos Especiais	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.843.0545.2.014	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA CONTRATADA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Objetivo: Administrar os serviços da dívida municipal visando o controle do perfil econômico das finanças do Tesouro Municipal				
28.845	Transferências	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28.845.0541.2.015	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
	Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas				
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	130.000,00
	Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos - Art. 5º, III, b) da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL				
	Total:	**4.730.000,00**	**23.314.000,00**	**0,00**	**28.174.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
01.031.0001	GESTÃO LEGISLATIVA E CONTROLE EXTERNO	0,00	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
04	Administração	0,00	2.689.000,00	0,00	2.689.000,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Precesso Judiciário	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.062.0021	APOIO AO PROCESSO JUDICIÁRIO	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.960.000,00	0,00	1.960.000,00
04.122.0006	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.690.000,00	0,00	1.690.000,00
04.122.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0071	CERIMONIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.123	Administracão Financeira	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.123.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	511.000,00	0,00	511.000,00
04.124	Controle Interno	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.124.0065	CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
04.131	Comunicação Social	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
04.131.0070	DIVULGAÇÃO OFICIAL	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
11	Trabalho	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333	Empregabilidade	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
11.333.0205	ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
12	Educação	615.000,00	13.970.000,00	0,00	14.585.000,00
12.128	Formação de Recusos Humanos	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.128.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.361	Ensino Fundamental	0,00	7.175.000,00	0,00	7.175.000,00
12.361.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	7.100.000,00	0,00	7.100.000,00
12.361.0229	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS E CULTURAIS	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
12.362	Ensino Médio	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.362.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.363	Ensino Profissional	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.363.0223	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.364.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12.365.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
12.366.0221	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	380.000,00	0,00	380.000,00
12.367	Educação Especial	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.367.0230	EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
12.368	Educação Básica	615.000,00	3.150.000,00	0,00	3.765.000,00
12.368.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
12.368.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.368.0226	TRASPORTE ESCOLAR	0,00	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
12.368.0227	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
12.845	Transferências	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
12.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
13	Cultura	115.000,00	590.000,00	0,00	705.000,00
13.122	Administração Geral	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
13.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
13.392	Difusão Cultural	115.000,00	375.000,00	0,00	490.000,00
13.392.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00
13.392.0241	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	195.000,00	0,00	195.000,00
13.392.0243	FESTIVIDADES POPULARES	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
15	Urbanismo	680.000,00	1.740.000,00	0,00	2.420.000,00
15.122	Administração Geral	170.000,00	820.000,00	0,00	990.000,00
15.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	795.000,00	0,00	795.000,00
15.122.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
15.122.0102	APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	510.000,00	0,00	0,00	510.000,00
15.451.0284	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
15.451.0285	VIAS PÚBLICAS	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
15.452	Seviços Urbanos	0,00	920.000,00	0,00	920.000,00
15.452.0283	LIMPEZA PÚBLICA	0,00	630.000,00	0,00	630.000,00
15.452.0286	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	290.000,00	0,00	290.000,00
16	Habitação	500.000,00	30.000,00	0,00	530.000,00
16.122	Administração Geral	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
16.244.0301	MELHORIA HABITACIONAL	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17	Saneamento	870.000,00	300.000,00	0,00	1.170.000,00
17.244	Assistência Comunitária	370.000,00	300.000,00	0,00	670.000,00
17.244.0321	SANEAMENTO BÁSICO GERAL	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00
17.244.0322	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
17.512.0324	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542	Controle Ambiental	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
18.542.0346	ARBORIZAÇÃO	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
19.126	Tecnologia da Informação	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
19.126.0364	INFORMÁTICA	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
20	Agricultura	420.000,00	1.155.000,00	0,00	1.575.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
20.544	Recursos Hídricos	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.544.0345	DEFESA CONTRA AS SECAS	420.000,00	0,00	0,00	420.000,00
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.602.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
20.604	Defesa Sanitária Animal	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.604.0384	DEFESA ANIMAL	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
20.606	Extensão Rural	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00
20.606.0381	AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
20.606.0402	APOIO A ASSENTAMENTOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	180.000,00	75.000,00	0,00	255.000,00
23.691	Promoção Comercial	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.691.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
23.695	Turismo	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
23.695.0444	EXPANSÃO TURÍSTICA	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
25	Energia	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
25.752	Energia Elétrica	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
25.752.0482	ELETRIFICAÇÃO RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
25.752.0483	ELETRIFICAÇÃO URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
26	Transporte	770.000,00	360.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	770.000,00	360.000,00	0,00	1.130.000,00
26.782.0501	ESTRADAS VICINAIS	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
27	Desporto e Lazer	300.000,00	130.000,00	0,00	430.000,00
27.812	Desporto Comunitário	300.000,00	130.000,00	0,00	430.000,00
27.812.0521	DESPORTO AMADOR	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
27.812.0522	PARQUES DESPORTIVOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	750.000,00	0,00	750.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.843.0545	ENCARGOS E CONTROLE DE DÍVIDA PÚBLICA	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
28.845	Transferências	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
28.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	130.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	130.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Programa de Trabalho - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
	Total:	4.730.000,00	23.314.000,00	0,00	28.174.000,00

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				22.700.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.899.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.474.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0101	5.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	60.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	272.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	2.064.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	6.911.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	901.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0202	90.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0101	15.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0202	70.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	15.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	52.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0202	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	425.500,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0101	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.701.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		146.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	98.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0202	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	43.000,00		
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		240.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	240.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.315.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0101	25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	114.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	80.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0101	55.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0202	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	1.570.500,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	1.139.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	39.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	42.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0202	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	396.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	115.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	798.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	185.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0101	14.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0202	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	3.321.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	1.687.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0101	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	257.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	29.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0202	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	82.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0202	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	79.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0202	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.583.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.383.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.383.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	1.670.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	3.195.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	303.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	135.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	80.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0101	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			130.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento Fiscal **(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0101	130.000,00		
			Total da Despesa:		28.414.000,00

MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

Prefeitura Municipal

ORÇAMENTO PROGRAMA

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Lei Municipal nº 018/2013 de 14de novembro de 2013
Decreto Orçamentário nº 011 de 14 de novembro de 2013

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.0000	Receitas Correntes			6.466.000,00
1200.00.00.0000	Receitas de Contribuições		1.005.000,00	
1210.00.00.0000	Contribuições Sociais	1.005.000,00		
1210.29.00.0000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Se	1.005.000,00		
1210.29.01.0000	Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdênc	555.000,00		
1210.29.07.0000	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Próprio de P	450.000,00		
1300.00.00.0000	Receita Patrimonial		163.750,00	
1320.00.00.0000	Receitas de Valores Mobiliários	163.750,00		
1325.00.00.0000	Remuneração de Depósitos Bancários	163.750,00		
1325.01.00.0000	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	163.750,00		
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	9.750,00		
1325.01.04.0000	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPA	150.000,00		
1325.01.06.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recu	2.500,00		
1325.01.08.0000	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vincu	1.500,00		
1600.00.00.0000	Receita de Serviços		87.500,00	
1600.05.00.0000	Serviços de Saúde	87.500,00		
1600.05.99.0000	Outros Serviços de Saúde	87.500,00		
1700.00.00.0000	Transferências Correntes		5.209.750,00	
1720.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	4.844.750,00		
1721.00.00.0000	Transferências da União	4.826.000,00		
1721.01.00.0000	Participação na Receita da União	2.514.550,00		
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.514.550,00		
1721.33.00.0000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	1.804.450,00		
1721.33.01.0100	Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	300.000,00		
1721.33.01.0200	PAB Variavel - Saúde da Familia	250.000,00		
1721.33.01.0300	PAB Variavel - Agentes Comunitarios de Saúde	243.750,00		
1721.33.01.0400	PAB Variavel - Saude Bucal	205.000,00		
1721.33.01.0900	PAB Variavel - Outras Estratégias no Ambito da Atenção B	25.000,00		
1721.33.02.0400	Compenente MAC - Outros Comp. de Média e Alta Comple	500.000,00		
1721.33.03.0100	Vigilancia Epidemiologica	100.000,00		
1721.33.03.0200	Vigilancia Sanitaria em Saúde	25.000,00		
1721.33.04.0100	Componente Básico de Assitencia Farmceutica	93.700,00		
1721.33.99.0000	Outras Transf. do SUS - Fundo a Fundo	62.000,00		
1721.34.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assisté	507.000,00		
1721.34.01.0000	Transf. FNAS - Proteção social Básica	215.000,00		
1721.34.02.0000	Transf. FNAS - Proteção Social Especial	100.000,00		
1721.34.04.0000	Indice de Gestão Descentralizada do Bolsa Familia (IGD/B	90.000,00		
1721.34.05.0000	Indice de Gestçao Descentralizada do Sistema Único da A	40.000,00		

Receitas Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1721.34.99.0000	Outras Transf. de Recurso do FNAS	62.000,00		
1722.00.00.0000	Transferências dos Estados	18.750,00		
1722.33.00.0000	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	18.750,00		
1760.00.00.0000	Transferências de Convênios	365.000,00		
1761.00.00.0000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidade	180.000,00		
1761.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Úni	105.000,00		
1761.03.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Progr	75.000,00		
1762.00.00.0000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fed	185.000,00		
1762.01.00.0000	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Ú	105.000,00		
1762.03.00.0000	Transf. de Convênios dos estados p/ o Programa de Assis	80.000,00		
2000.00.00.0000	Receitas de Capital			865.000,00
2400.00.00.0000	Transferências de Capital		865.000,00	
2420.00.00.0000	Transferências Intergovernamentais	125.000,00		
2421.00.00.0000	Transferências da União	125.000,00		
2421.01.00.0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde -	75.000,00		
2421.03.00.0000	Transferências de Recursos Destinados à Programas Assi	50.000,00		
2470.00.00.0000	Transferências de Convênios	740.000,00		
2471.00.00.0000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	370.000,00		
2471.01.00.0000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Únic	185.000,00		
2471.06.00.0000	Transf. de Convênios da União p/ Programa de Assist. Soc	185.000,00		
2472.00.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	370.000,00		
2472.01.00.0000	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema	185.000,00		
2472.06.00.0000	Trans. de Convênios dos estados p/ Programa de Assist. S	185.000,00		
7000.00.00.0000	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			1.155.000,00
7200.00.00.0000	Receitas de Contribuições		1.155.000,00	
7210.00.00.0000	Contribuições Sociais	1.155.000,00		
7210.29.00.0000	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência do Se	1.155.000,00		
7210.29.01.0000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.155.000,00		
			Total Geral:	**8.486.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	180.000,00	1.975.000,00	0,00	2.155.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
08.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.122.0061.2.067	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
08.122.0061.2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.122.0141.2.074	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Objetivo: Avaliar a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município.				
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.125.0141.2.075	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0144	PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0144.2.076	PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTÊNCIAIS DE VULNERÁVEIS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Objetivo: Garantir programas e projetos voltado ao idoso				
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0066.2.080	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspectivos integrantes do Sistema S (SENAC, SENAI, SESCCOP, SENAT E SENAR)				
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.243.0142.2.081	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, parceria na atuação repressiva à prostituição infantil				
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
08.243.0143.2.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Tutelar local, assegurando-lhe recursos materiais e humanos para atuação com qualidade e especialização				
08.243.0143.2.082	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
	Objetivo: Garantir programas voltados para crianças, jovens e adolescentes				
08.243.0143.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
	Objetivo: Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notdamente àqueles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente				
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.243.0149.2.084	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Promover de forma eficaz ações e políticas públicas de combate ao trabalho infantil - prevenção e erradicação				
08.243.0149.2.085	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	Objetivo: Garantir ações e políticas públicas voltadas ao combate do uso de drogas				
08.244	Assistência Comunitária	180.000,00	915.000,00	0,00	1.095.000,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
08.244.0068.1.018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
	Objetivo: Construir e recuperação unidades de assistência socia em geral: CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO				
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0141.2.077	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
	Objetivo: Garantir à população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social				
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0145.2.069	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
	Objetivo: Garantir apoio direto e estímulo associativista na organização social das comunidades				
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
08.244.0148.2.078	GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social básica mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0149.2.079	GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social especial mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.244.0441.2.070	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	Objetivo: Garantir o fortalecimento da economia local através de projetos focados em compras públicas sustentáveis por meio de instrumentos de gestão que resultem na geração de emprego e renda com melhoria do bem-estar social				
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.422.0016.2.071	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
	Objetivo: Garantir os direitos universais dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter transformador e inclusivo.				
08.845	Transferências	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.845.0541.2.072	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - AÇÃO SOCIAL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas				
09	Previdência Social	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122.0061.2.087	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Previdência Social.				
10	Saúde	390.000,00	5.486.000,00	0,00	5.876.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0016.2.058	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	Objetivo: Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública de saúde.				
10.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.122.0061.2.057	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	Objetivo: Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização				
10.301	Atenção Básica	190.000,00	2.040.000,00	0,00	2.230.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
10.301.0068.1.016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
	Objetivo: Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipa de Saúde Pública				
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0181.2.060	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	Objetivo: Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando às famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva				
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.301.0188.2.061	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Objetivo: Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços				
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	940.000,00	0,00	1.140.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0068.1.017	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	Objetivo: Construir, reformar, adaptar e equipar unidades hospitalares e de pronto atendimento de saúde para tratamento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.302.0145.2.062	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
	Objetivo: Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.				
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.302.0181.2.063	AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	Objetivo: Garantir o pleno funcionamento das atividades de atenção ambulatorial especializada e hospitalar prestando assistência com eficiência e qualidade de forma igualitária para toda população				
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
10.303.0192.2.064	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
	Objetivo: Assegurar a população em geral assistida pelo sistema municipal de saúde pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos.				
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.304.0185.2.065	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
	Objetivo: Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manuter condições essenciais de saúde para população				
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0187.2.066	AÇÕES DE VIGILANCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	Objetivo: Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
10.845	Transferências	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
10.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
10.845.0541.2.059	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - SAÚDE	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
	Objetivo: Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias e contributivas				
	Total:	**3.240.000,00**	**8.336.000,00**	**2.850.000,00**	**8.726.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	180.000,00	1.975.000,00	0,00	2.155.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	465.000,00	0,00	465.000,00
08.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.122.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
08.125	Normalização e Fiscalização	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.125.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
08.241	Asistência ao Idoso	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.241.0144	PROTEÇÃO AO IDOSO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Asistência à Criança e ao Adolescente	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
08.243.0066	GESTÃO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0142	ASSISTÊNCIA A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.243.0143	DIREITOS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	146.000,00	0,00	146.000,00
08.243.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
08.244	Assistência Comunitária	180.000,00	915.000,00	0,00	1.095.000,00
08.244.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
08.244.0141	PROMOÇÃO SOCIAL GERAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
08.244.0148	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
08.244.0149	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
08.244.0441	FORTALECIMENTO COMERCIAL	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
08.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.422.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	42.000,00	0,00	42.000,00
08.845	Transferências	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
08.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
09	Previdência Social	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122	Administração Geral	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
09.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	695.000,00	0,00	695.000,00
10	Saúde	390.000,00	5.486.000,00	0,00	5.876.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00
10.122.0016	CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0061	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
10.301	Atenção Básica	190.000,00	2.040.000,00	0,00	2.230.000,00
10.301.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00
10.301.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10.301.0188	MELHORIA DO NIVEL DE SAÚDE DA CRIANÇA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
10.302	Asistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	940.000,00	0,00	1.140.000,00
10.302.0068	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.302.0145	ASSOCIATIVISMO	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
10.302.0181	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
10.303.0192	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00

Programa de Trabalho - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades e Operações Especiais
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.304.0185	VIGILÂNCIA À SAÚDE	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.305.0187	CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
10.845	Transferências	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
10.845.0541	CONTRIBUIÇÕES	0,00	470.000,00	0,00	470.000,00
	Total:	**3.240.000,00**	**8.336.000,00**	**2.850.000,00**	**8.726.000,00**

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)

Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.747.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.547.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.389.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0101	488.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	967.500,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	994.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	1.358.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	20.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0501	10.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	133.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0202	25.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.195.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		88.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	17.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	31.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0202	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0501	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.107.500,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0101	10.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0101	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	46.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	587.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	548.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	5.000,00		

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Orçamento da Seguridade Social (em R$ 1,00)
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	140.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0501	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	267.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	127.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	653.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	345.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	123.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0202	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0202	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	28.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0202	25.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				738.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			723.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		723.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	365.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	118.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	5.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0101	15.000,00		
			Total da Despesa:		8.486.000,00

MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA

Prefeitura Municipal

ORÇAMENTO ANALÍTICO

DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei Municipal nº 018/2013 de 14de novembro de 2013
Decreto Orçamentário nº 011 de 14 de novembro de 2013

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011/2013 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013
Publicado em 14/11/2013, conforme Edital nº 2013.11.14-2 em anexo

Fixa o Orçamento Analítico da Despesa Orçamentária do Município de **TEJUÇUOCA** para o Exercício Financeiro **2014** - DETALHAMENTO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA – ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, especificamente as conferidas no **Art. 10 da Lei Municipal nº 018/2013, de 14 de novembro de 2013**, etc.

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica fixado o **ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA PRÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA** para o Exercício Financeiro **2014**, conforme **DETALHAMENTO** constante dos Anexos do presente Decreto.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca - Estado do Ceará
Em, 14 de novembro de 2013

FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2013.11.14-2

O **Prefeito do Município de Tejuçuoca – Estado do Ceará**, Cidadão FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar o **DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 011/2013 DE 14/11/2013**, que **DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014 – DETALHAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **TEJUÇUOCA/CE**; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.municipiosconsultoria.com.br**.
3. Em meio eletrônico de acesso ao público conforme disposto no Art. 48 da LRF, no endereço: **www.tejuçuoca.ce.gov.br** .

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Tejuçuoca – Estado do Ceará
Em, 14 de novembro de 2013.

FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Estado: Ceará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

Orçamento Programa Para o Exercício de 2014

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Câmara Municipal de Tejuçuoca

Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Tejuçuoca

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.340.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			969.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		914.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	704.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	180.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	55.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		369.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	90.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	135.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	25.000,00		
			Total da Atividade		1.380.000,00
			Total da Unidade:		1.380.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 01 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
04.122.0006.2.005	REVITALIZAÇÃO E CONTROLE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		30.000,00
04.122.0061.2.002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				690.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			255.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		225.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	170.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	40.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	30.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			435.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		425.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	90.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	105.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	7.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	18.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		700.000,00
04.122.0061.2.003	GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONALIZADO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				54.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	18.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	6.000,00		
			Total da Atividade		60.000,00
04.122.0061.2.004	PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ENTIDADES DIVERSAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		50.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	30.000,00		
			Total da Atividade		80.000,00
04.122.0071.2.006	FESTIVIDADES DE EMACIPAÇÃO POLÍTICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	27.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	100.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

				Total da Atividade	140.000,00
04.131.0070.2.007	ATIVIDADES DE PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	100.000,00		
				Total da Atividade	140.000,00
				Total da Unidade:	1.150.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 03 Secretaria de Gestão e Controle
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Gestão e Controle

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
04.062.0021.2.008	APOIO MUNICIPAL NA EXECUÇÃO DO PROCESSO JUDICIÁRIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	18.000,00		
			Total da Atividade		18.000,00
04.122.0061.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GOVERNO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				542.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			154.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		154.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0101	5.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	130.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0101	5.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	4.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			388.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		23.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	16.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		365.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	112.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	40.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	8.000,00		
			Total da Atividade		550.000,00
04.122.0061.2.010	INDENIZAÇÕES E ACORDOS TRABALHISTAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	35.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	0101	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	50.000,00		
			Total da Atividade		100.000,00
04.122.0066.2.011	RECRUTAMENTO, FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				95.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
			Total da Atividade		100.000,00
04.123.0061.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS GOVERNO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				496.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			259.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		234.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	179.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	50.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	25.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			237.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		237.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00		
			Total da Atividade		511.000,00
04.124.0065.2.013	AÇÕES DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	25.000,00		
			Total da Atividade		60.000,00
28.843.0545.2.014	GERENCIAMENTO E CONTROLE DA DÍVIDA CONTRATADA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			100.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0101	100.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0101	200.000,00		
			Total da Atividade		300.000,00
28.845.0541.2.015	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				450.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.000,00	

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	100.000,00		
			Total da Atividade		450.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			130.000,00	
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	0101	130.000,00		
			Reserva de Contigência		130.000,00
			Total da Unidade:		2.219.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 04 Secretaria de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
15.122.0061.2.016	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				785.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			407.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		397.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	344.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	40.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	3.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			378.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		368.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	80.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0101	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	145.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		795.000,00
15.122.0068.1.001	OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	100.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

				Total do Projeto	170.000,00
15.122.0102.2.017	AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	0101	5.000,00		
				Total da Atividade	25.000,00
15.451.0284.1.002	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	130.000,00		
				Total do Projeto	130.000,00
15.451.0285.1.003	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				380.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			380.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		380.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	200.000,00		
				Total do Projeto	380.000,00
15.452.0283.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				615.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			615.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		615.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	600.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00		
				Total da Atividade	630.000,00
15.452.0286.2.019	PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE ULTILIDADE PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				290.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			290.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	200.000,00		
				Total da Atividade	290.000,00
17.244.0321.1.004	MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				370.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			370.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		370.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	370.000,00		
				Total do Projeto	370.000,00
17.244.0322.2.020	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	300.000,00		
				Total da Atividade	300.000,00
17.512.0324.1.005	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	500.000,00		
				Total do Projeto	500.000,00
23.691.0441.1.006	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	140.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	40.000,00		
				Total do Projeto	180.000,00
25.752.0483.1.007	AMPLIAÇÃO DE REDES DE ELETRIFICAÇÃO URBANA				

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	130.000,00		
			Total do Projeto		130.000,00
26.782.0501.1.008	PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	200.000,00		
			Total do Projeto		400.000,00
26.782.0501.1.009	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D´ARTE				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				370.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			370.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		370.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	370.000,00		
			Total do Projeto		370.000,00
26.782.0502.2.021	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÏCULOS E MÁQUINAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				345.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			345.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		345.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	87.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	250.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00		
			Total da Atividade		360.000,00
			Total da Unidade:		5.030.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 05 Secretaria de Desenvolvimento Agrário
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Desenvol. Agrário

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
20.122.0061.2.022	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE DESENV. AGRÁRIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				292.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	5.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			217.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	73.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	8.000,00		
			Total da Atividade		300.000,00
20.544.0345.1.010	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, POÇOS, BARRAGENS E CISTERNAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				420.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			420.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		420.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	420.000,00		
			Total do Projeto		420.000,00
20.602.0384.2.023	REALIZAÇÃO ANUAL DA FEIRA DE OVINOCAPRINOCULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				695.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			695.000,00	

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		695.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	590.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
			Total da Atividade		700.000,00
20.604.0384.2.024	DESENVOLVIMENTO DA PESCA E DA PECUÁRIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00		
			Total da Atividade		60.000,00
20.606.0381.2.025	AGRICULTURA FAMILIAR - GESTÃO, INCENTIVO E COMERCIALIZAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00		
			Total da Atividade		65.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

20.606.0402.2.026	AMPARO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA A ASSENTAMENTOS AGRÍCOLAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	15.000,00		
			Total da Atividade		30.000,00
25.752.0482.1.011	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	150.000,00		
			Total do Projeto		150.000,00
			Total da Unidade:		1.725.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 06 Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
13.122.0061.2.027	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				82.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		29.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	6.500,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	2.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	8.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	3.000,00		
			Total da Atividade		85.000,00
13.392.0068.1.012	CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARTE E CULTURA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				115.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	115.000,00		
			Total do Projeto		115.000,00
13.392.0241.2.028	PROGRAMAS E PROJETOS DE DIFUSÃO CULTURAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	14.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	2.000,00		
			Total da Atividade		45.000,00
13.392.0241.2.029	AÇÕES DE INCREMENTO DA CULTURA EM GERAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	60.000,00		
			Total da Atividade		150.000,00
13.392.0243.2.030	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CULTURA POPULAR E DO IMAGINÁRIO POPULAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				180.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	160.000,00		
			Total da Atividade		180.000,00
18.542.0346.2.031	AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	2.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	8.000,00		
			Total da Atividade		42.000,00
19.126.0364.2.032	AÇÕES DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
			Total da Atividade		85.000,00
23.695.0444.2.033	DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
			Total da Atividade		75.000,00
			Total da Unidade:		777.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Empreendedorismo, Juventude e Desporto
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Empreend, Juventude e Desporto

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
04.122.0061.2.034	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE EMPREEND., JUVENTUDE E DESPORTO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				196.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		82.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	20.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	2.500,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	8.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		103.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	2.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	4.000,00		
			Total da Atividade		200.000,00
11.333.0205.2.035	PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		18.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

13.243.0142.2.036	PROJETOS SOCIAIS PARA A JUVENTUDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				115.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	90.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00		
			Total da Atividade		130.000,00
27.812.0521.2.037	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				130.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			130.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,	0101	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	75.000,00		
			Total da Atividade		130.000,00
27.812.0522.1.013	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	300.000,00		
			Total do Projeto		300.000,00
			Total da Unidade:		778.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Educação Básica
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Educação Básica

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
12.368.0061.2.038	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				783.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			208.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		208.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	193.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			575.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		564.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	240.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	60.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	150.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	7.000,00		
			Total da Atividade		790.000,00
12.845.0541.2.039	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS -				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	200.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	25.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	25.000,00		
			Total da Atividade		250.000,00
			Total da Unidade:		1.040.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Educação Básica
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Educação

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
12.368.0226.2.041	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FME				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				225.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		225.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	25.000,00		
			Total da Atividade		250.000,00
12.361.0221.2.040	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FME				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				395.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			231.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	186.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	25.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		164.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	9.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
			Total da Atividade		400.000,00
12.361.0229.2.043	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR				

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	20.000,00		
			Total da Atividade		75.000,00
12.362.0221.2.044	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO - FME				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0101	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	60.000,00		
			Total da Atividade		100.000,00
12.363.0223.2.045	INCREMENTO A PROFISSIONALIZAÇÃO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				90.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0101	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	25.000,00		
			Total da Atividade		90.000,00
12.364.0221.2.046	APOIO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0101	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	20.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

				Total da Atividade	50.000,00
12.365.0221.2.047	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FME				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	66.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	35.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
				Total da Atividade	150.000,00
12.366.0221.2.048	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FME				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				90.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	50.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0101	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

				Total da Atividade	100.000,00
12.367.0230.2.049	APOIO E INCREMENTO DA EDUCAÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0101	25.000,00		
				Total da Atividade	25.000,00
12.368.0068.1.014	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA-FME				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	175.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	25.000,00		
				Total do Projeto	200.000,00
12.368.0227.2.042	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				710.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			710.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		710.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	710.000,00		
				Total da Atividade	710.000,00
				Total da Unidade:	2.150.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 08 Secretaria de Educação Básica
Unidade Orçamentária: 03 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
12.368.0226.2.052	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				785.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			785.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		785.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	770.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	15.000,00		
			Total da Atividade		800.000,00
12.128.0066.2.050	FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0202	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	177.000,00		
			Total da Atividade		300.000,00
12.361.0221.2.051	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.685.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.130.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	180.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	5.790.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0202	90.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0202	70.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			555.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		555.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	350.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0202	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	15.000,00		
			Total da Atividade		6.700.000,00
12.365.0221.2.053	DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				969.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			730.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		730.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	680.500,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			239.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		239.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	81.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0202	12.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	30.500,00		
			Total da Atividade		1.000.000,00
12.366.0221.2.054	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				280.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	195.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00	

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	0202	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	25.000,00		
			Total da Atividade		280.000,00
12.368.0061.2.055	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				560.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			170.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	37.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	130.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0202	3.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0202	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		385.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	133.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	89.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	20.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	0202	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	105.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0202	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0202	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0202	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	40.000,00		
			Total da Atividade		600.000,00
12.368.0068.1.015	CONSTRUÇÃO, REF, AMPL E EQUIP DE UNID DA EDUC BÁSICA - FUNDEB				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				415.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			415.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		415.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	380.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	35.000,00		
				Total do Projeto	415.000,00
12.845.0541.2.056	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - FUNDEB				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.300.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.200.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	1.000.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	200.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	100.000,00		
				Total da Atividade	1.300.000,00
				Total da Unidade:	11.395.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria de Saúde

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
10.122.0061.2.057	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.585.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			889.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		889.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	804.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			696.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		27.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		669.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	210.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	250.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	15.000,00		
			Total da Atividade		1.600.000,00
10.845.0541.2.059	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				470.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		270.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	270.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	100.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	100.000,00		
			Total da Atividade		470.000,00
10.122.0016.2.058	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				77.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			77.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		77.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.500,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	2.500,00		
			Total da Atividade		80.000,00
			Total da Unidade:		2.150.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 09 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
10.301.0068.1.016	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				190.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			190.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		190.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
			Total do Projeto		190.000,00
10.301.0181.2.060	GESTÃO, FORTALECIMENTO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.990.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	800.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		390.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0202	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	10.000,00		
			Total da Atividade		2.000.000,00
10.301.0188.2.061	ASSISTÊNCIA ESPECIAL DA SAÚDE INFANTO-JUVENIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00	

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		40.000,00
10.302.0068.1.017	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDS. HOSPITALARES E DE PRONTO ATENDIMENTO				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	50.000,00		
			Total do Projeto		200.000,00
10.302.0145.2.062	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				240.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00	
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		240.000,00		
3.3.70.41.00	Contribuições	0101	240.000,00		
			Total da Atividade		240.000,00
10.302.0181.2.063	AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				695.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		345.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	162.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	162.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0202	20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0202	25.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			325.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		325.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	130.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0202	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0202	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	5.000,00		
			Total da Atividade		700.000,00
10.303.0192.2.064	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				180.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			180.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	180.000,00		
			Total da Atividade		180.000,00
10.304.0185.2.065	AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0202	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	6.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	5.000,00		
			Total da Atividade		26.000,00
10.305.0187.2.066	AÇÕES DE VIGILANCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	30.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de	0501	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	55.000,00		
			Total da Atividade		150.000,00
			Total da Unidade:		3.726.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 01 Secretaria do Trabalho e Desen. Social

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
08.122.0061.2.067	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				245.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	60.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			178.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		168.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	38.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
			Total da Atividade		250.000,00
08.243.0143.2.068	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	25.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		65.000,00
08.244.0068.1.018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	180.000,00		
			Total do Projeto		180.000,00
08.244.0145.2.069	APOIO A ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		30.000,00
08.244.0441.2.070	PROGRAMAS SOCIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				215.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		215.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	110.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	70.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	35.000,00		
			Total da Atividade		250.000,00
08.845.0541.2.072	RECOLHIMENTO DE CONTRIB. PREVIDÊNCIÁRIAS E OBRIG. CONTRIBUTIVAS - AÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				110.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	90.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		110.000,00
08.422.0016.2.071	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	9.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		42.000,00
			Total da Unidade:		927.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
08.122.0061.2.073	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				148.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	1.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0501	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	2.000,00		
			Total da Atividade		150.000,00
08.122.0141.2.074	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	25.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	10.000,00		
			Total da Atividade		65.000,00
08.125.0141.2.075	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				145.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	85.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0202	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	5.000,00		
			Total da Atividade		150.000,00
08.241.0144.2.076	PROGRAMAS E PROJETOS ASSISTÊNCIAIS DE VULNERÁVEIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				18.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	6.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	2.000,00		
			Total da Atividade		20.000,00
08.244.0141.2.077	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO E SERVIÇO SOCIAL À POPULAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00	

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0202	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0202	10.000,00		
			Total da Atividade		75.000,00
08.244.0148.2.078	GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				390.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			245.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		245.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	245.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			145.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		15.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0501	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0101	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0501	5.000,00		
			Total da Atividade		400.000,00
08.244.0149.2.079	GESTÃO E EXPANSÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				155.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			60.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0202	60.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0202	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0202	33.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0202	5.000,00		

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0202	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0202	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0202	5.000,00		
			Total da Atividade		160.000,00
			Total da Unidade:		1.020.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
08.243.0066.2.080	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		30.000,00
08.243.0142.2.081	COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
			Total da Atividade		30.000,00
08.243.0143.2.082	PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	1.000,00		
			Total da Atividade		16.000,00
08.243.0143.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				64.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0101	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	2.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	0101	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	0101	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	0101	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	1.000,00		
			Total da Atividade		65.000,00
08.243.0149.2.084	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE AO TRABALHO INTANTIL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				32.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		32.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	12.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00

Detalhamento da Despesa **(em R$ 1,00)**
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		42.000,00
08.243.0149.2.085	AÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE ÀS DROGAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
			Total da Atividade		25.000,00
			Total da Unidade:		208.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 10 Secretaria do Trabalho e Desenv. Social
Unidade Orçamentária: 04 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
16.122.0061.2.086	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROGRAMA SOCIAL DE HABITAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	0101	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	10.000,00		
			Total da Atividade		30.000,00
16.244.0301.1.019	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0202	420.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	0101	80.000,00		
			Total do Projeto		500.000,00
			Total da Unidade:		530.000,00

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 11 Fundo Municipal de Previdência Social
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Previdência Social

Código	Especificação	Fonte	Detalhamento	Grupo Natureza	Cat. Econômica
09.122.0061.2.087	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				675.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			588.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		568.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	0101	488.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões	0101	5.000,00		
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	0101	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0101	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0101	50.000,00		
3.1.90.96.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0101	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	0101	20.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	0101	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			82.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	0101	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		77.000,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	0101	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0101	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0101	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0101	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0101	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0101	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0101	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	0101	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0101	5.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			15.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	0101	15.000,00		

Detalhamento da Despesa (em R$ 1,00)
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Total da Atividade	695.000,00
Total da Unidade:	695.000,00
Total Geral da Despesa:	36.900.000,00